

**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 7.448, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

Altera a Lei nº 5.134, de 10 de maio de 2000, que "Cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 5.134, de 10 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDM-PI, órgão colegiado vinculado à Coordenadoria de Política para as Mulheres, com poderes de instrumentalizar a participação efetiva da sociedade civil na elaboração e implementação de políticas afirmativas visando à valorização da mulher e criando condições reais de combate à discriminação de gênero." (NR)

"Art. 4º O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher – CEDDM - PI, será constituído por 26 (vinte e seis) conselheiras efetivas e respectivas suplentes, da seguinte forma:

- I - uma representante da Secretaria da Saúde;
- II - uma representante da Coordenadoria da Juventude do Piauí;
- III - uma representante da Secretaria da Segurança Pública;
- IV - uma representante da Secretaria da Educação;
- V - uma representante da Secretaria de Cultura;
- VI - uma representante da Secretaria da Justiça;
- VII - uma representante da Secretaria da Agricultura Familiar;
- VIII - uma representante da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos;
- IX - uma representante da Secretaria do Planejamento;
- X - uma representante da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- XI - uma representante da Defensoria Pública do Estado do Piauí;
- XII - uma representante da Universidade Estadual do Piauí;
- XIII - uma representante da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres;
- XIV - treze representantes de organizações autônomas de mulheres ou de departamentos ou comissões femininas de entidades da sociedade civil organizada, com personalidade jurídica, sede e atuação no Estado do Piauí há, no mínimo, um ano de existência que atuem nos seguintes segmentos:
 - a) trabalhadoras rurais, urbanas e autônomas;
 - b) profissionais liberais e entidades de classe;
 - c) mulheres negras, indígenas, lésbicas, prostitutas e trans, com deficiência, portadoras de patologias específicas e demais segmentos de mulheres;
 - d) movimentos comunitários, estudantil, cultural e de mulheres ou feministas; e
 - e) demais segmentos em defesa das mulheres.

§ 6º Para consecução de seus objetivos, o Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher – CEDDM - PI, disporá de Assessoria Técnica e de uma Secretária Executiva e sede;

" (NR)

"Art. 6º O suporte técnico – administrativo necessário ao funcionamento do CEDDM-PI, será prestado pela Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, sem prejuízo da colaboração de outros órgãos e entidades públicas ou privadas." (NR)

Art. 3º Fica revogado o art. 3º da Lei nº 5.596, de 21 de agosto de 2006.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de janeiro de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 19.453, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

Altera o Decreto nº 19.455, de 26 de janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual, tendo em vista a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a avaliação epidemiológica e as recomendações do comitê científico apresentadas na reunião do Comitê de Operações Emergenciais – COE/PI em 1º de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 19.455, de 26 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º-A As lojas de conveniência situadas em área urbana, bem como aquelas anexas a postos de combustíveis, devem obedecer ao horário de funcionamento para bares e restaurantes estabelecido no inciso II, art. 2º deste Decreto, podendo ultrapassar esse horário apenas os estabelecimentos dessa natureza situados em área rural, BRs ou estradas." (NR)

Art. 2º O funcionamento das Lojas de Conveniência deve seguir as medidas higienicossanitárias estabelecidas no Protocolo Específico nº 021/2020 – Serviços de Alimentação e Bebidas em Geral, publicado no Decreto nº 19.155, de 13 agosto de 2020 (DOE – Edição Suplementar).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2021.

GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO DE SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 56 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera os arts. 14, 61, 156, 158 e 160 e acrescenta o Capítulo II-A, no Título V, com os arts. 159-A e 160-B à Constituição do Estado do Piauí para criar a Polícia Penal do Estado Piauí.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 74, § 2º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os artigos 14, 61, 156, 158 e 160 da Constituição do Estado do Piauí passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.
.....
q) organização, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil e Polícia Penal;”

“Art. 61.
.....
X - Polícia Civil e Polícia Penal;”

“Art. 156. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública, da segurança dos estabelecimentos penais em geral, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio dos seguintes órgãos:
.....
IV - Polícia Penal.” (NR).....

“Art. 158. A segurança pública, organizada sob a forma de sistema, será coordenada, supervisionada e controlada pelas Secretarias de Estado correspondentes, órgãos encarregados da prestação dos serviços de polícia em geral e polícia penal especializada, no território do Estado do Piauí.” (NR)
§ 1º A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com a Polícia Civil e a Polícia Penal, ao Governador do Estado.” (NR).....

“Art.160
.....
III - a garantia aos policiais civis, quando presos e durante o processo, de tratamento diferenciado dos presidiários comuns;” (NR).....

Art. 2º Fica criado o Capítulo II-A no Título V, acrescido dos arts. 159-A e 160-B, com a seguinte redação:

TÍTULO V



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CAPÍTULO II-A “DA POLÍCIA PENAL”

Art. 159-A. A Polícia Penal, instituição de natureza permanente e que desenvolve atividade indelegável de Estado, vinculada ao órgão administrador do Sistema Penal do Piauí, é organizada de acordo com princípios de hierarquia e disciplina, com atribuições de segurança geral dos estabelecimentos penais do Piauí, fiscalização de medidas alternativas à pena prisão e outras correlatas ao Sistema Penal, fixadas em lei de iniciativa do Poder Executivo.

§ 1º A Polícia Penal deve ser dirigida por seu Diretor Geral, nomeado pelo Governador do Estado, dentre os policiais penais estáveis de carreira do Estado Piauí, com notório saber na área e reputação ilibada.

§ 2º Fica transformada a Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí em Academia de Polícia Penal do Estado do Piauí (ACADEPEN-PI), dirigida por policial penal de carreira, nomeado pelo Governador do Estado, à qual compete a formação, o aperfeiçoamento e especialização dos policiais penais do Estado do Piauí, nos termos da lei específica.

3º A remuneração dos servidores policiais penais será fixada por subsídios, garantidos os acréscimos decorrentes da natureza da atividade e da função, na forma da lei.

4º Os cargos de direção ou gerência dos estabelecimentos penais serão ocupados, preferencialmente, por servidores policiais penais estáveis de carreira do Estado do Piauí, na forma da lei.

Art. 160-B. O Estatuto da Polícia Penal do Estado do Piauí disporá sobre:

I - o quadro de pessoal da polícia penal, preenchido mediante a transformação e reclassificação dos cargos isolados e dos cargos de carreira dos atuais agentes penitenciários, ativos e inativos e cargos públicos equivalentes, em policiais penais e o ingresso na carreira por meio de concurso público;

II - atribuições de segurança dos estabelecimentos penais, fiscalização de medidas alternativas à pena de prisão e outras correlatas ao Sistema Penal;

III - coordenação e execução do monitoramento eletrônico na Execução Penal do Estado do Piauí;

IV - estrutura, organização, funcionamento, carreira, subsídio, remuneração, formação inicial, continuada e especialização, direitos, proibições, deveres e processo disciplinar;

V - as atribuições e a estrutura dos órgãos do Conselho Superior de Polícia Penal e a Corregedoria da Polícia Penal;

VI - direção, coordenação, execução, planejamento, inteligência e contra-inteligência em sua área correspondente;

VII - representação fundamentada ao juízo competente acerca da inclusão da pessoa privada de liberdade no Regime Disciplinar Diferenciado (RDD);

VIII - a garantia aos policiais penais, quando presos e durante o processo, de tratamento diferenciado dos presidiários comuns.”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina. (PI), 15 de dezembro de 2020.

Dep.  THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente



DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 035/2021, de 08 de fevereiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Paes Landim,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **CARLOS ALBERTO MARQUES DE CARVALHO**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 043094-3, CPF nº 334.902.281-20, do quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Fazenda – **SEFAZ**, à disposição da **Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI**, por prazo indeterminado, a partir de 08 de fevereiro de 2021, para prestar serviço junto à Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI., **com ônus para o órgão requisitante.**

Of. 027

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



RESOLUÇÃO Nº 013/2020, de 28 de dezembro de 2020.

Institui a Comenda Celso Furtado destinada a reconhecer pessoas e instituições que apoiam o desenvolvimento sustentável do Nordeste.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 32 do Estatuto deste Consórcio, *ad referendum* de decisão da Assembleia Geral Ordinária,

CONSIDERANDO:

a constituição do Consórcio Nordeste com o propósito de propiciar melhor compreensão e encaminhamento das necessidades e agendas políticas regionais;

que o Consórcio Nordeste tem por objetivo promover o desenvolvimento sustentável na sua área de atuação, assim entendido pela promoção do bem-estar de forma socialmente justa e ecologicamente equilibrada;

a importância do reconhecimento da atuação de pessoas e instituições que atuam em prol do desenvolvimento sustentável do Nordeste, com as quais as ações do Consórcio se fortalecem e se legitimam.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste, a *Comenda Celso Furtado* destinada a reconhecer pessoas e instituições que apoiam o desenvolvimento sustentável do Nordeste.

Art. 2º. A *Comenda* será concedida anualmente às pessoas e às instituições que se destacarem em suas atuações e atividades, por sua contribuição política, social, econômica e cultural para o desenvolvimento sustentável da região.

Art. 3º. A *Comenda* poderá ser concedida por áreas temáticas, alinhadas às finalísticas estatutárias do Consórcio Nordeste, sendo:

- I – desenvolvimento econômico;
- II – infraestrutura;
- III – ciência, tecnologia e inovação;

IV – desenvolvimento social;

V – segurança pública e administração penitenciária;

VI – meio ambiente;

VII – desenvolvimento da gestão;

VIII – articulação político, jurídica institucional;

IX – desenvolvimento da comunicação pública e estatal.

Parágrafo único. A definição das categorias caberá à Assembleia Geral, não sendo estas vinculantes.

Art. 4º. A *Comenda* concedida às pessoas físicas observará à paridade de gênero e o percentual mínimo de 30% de destinação a negros e indígenas.

Art. 5º. A escolha dos agraciados caberá a Assembleia Geral e a sua entrega da *Comenda* ocorrerá em cerimônia pública, presencial ou virtual, com a presença do Presidente do Consórcio e do Secretário Executivo.

Art. 6º. Os agraciados com a *Comenda Celso Furtado* receberão placa comemorativa e comporão a galeria de personalidades deste Consórcio, tendo seus nomes inscritos em livro próprio.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, correndo as despesas decorrentes do orçamento geral do Consórcio Nordeste.

Nordeste do Brasil, 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
ESTADO DO PIAUÍ
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

Portaria Nº 3, de 21 de janeiro de 2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a servidora **AMANDA LEITE E SILVA BORGES**, matrícula nº. 298994-8, desta Secretaria de Administração e Previdência, para exercer a função de **SINDICANTE**, a partir desta data, com o objetivo de apurar fatos e elaborar relatório final em sindicâncias investigativas instauradas por esta SEADPREV/PI, nos termos da Resolução CGFR nº. 03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 0509



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS-SASC

PORTARIA Nº 14/2021/SASC/PI

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2021.

O Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Avaliadora para processar e julgar as propostas referentes ao Edital de Chamada Pública, visando à seleção de entidades sem fins lucrativos, para firmar parcerias por meio de Termo de Colaboração, para executar os projetos sociais no âmbito do Estado do Piauí. Sendo os mesmos integrantes da Equipe Técnica do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP-PI.

- Antonio Fernando de Sousa Barbosa
- Antonio José dos Santos Mendes
- Espedito Soares Cavalcante
- Felipe Gustavo Miranda Pereira
- Francileia de Sousa Oliveira
- Francisca Maria Lourenço da Silva
- Francisco das Chagas Ribeiro Filho
- Maria de Lourdes Moura Santos Correa Lima
- Maria Teresa Freire
- Martinho Rodrigues de Vasconcelos Neto
- Raimundo Pereira Dantas de Oliveira
- Regiano Aguiar Linhares
- Simone Linhares da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ribamar Noletto de Santana
Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos-SASC

Of. 118



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC Nº 1/2021

Estabelece as metas de desempenho a serem alcançadas pelas Unidades da Estrutura da Secretaria da Fazenda para o exercício de 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária nº. 62, de 26 de dezembro de 2005, atualizada até a Lei nº. 6.810, de 10 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º-A do Decreto nº 12.138, de 20 de março de 2006, alterado pelo Dec. nº 13.512, de 26 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Planejamento e de Política Tributária e Financeira - Comitê Gestor, constante da ATA SEFAZ-PI/GASEC Nº 1/2021;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pela PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 10/2020, publicada no DOE/PI em 21 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer as metas anuais de desempenho para os órgãos da estrutura da Secretaria da Fazenda para o exercício de 2021:

I – Corpo de Julgadores - COJUL:

- julgar, no mínimo, 110 (cento e dez) processos por julgador ou 100% (cem por cento) dos processos recebidos e conclusos para julgamento;
- controlar a tramitação de 100% (cem por cento) dos processos recebidos.

II – Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF:

- receber, distribuir paras as Câmaras e designar relatores de 90% dos recursos interpostos ao TARF;
- pautar 100 processos por trimestre ou pautar 90% dos processos recebidos da Procuradoria Tributária com parecer jurídico.

III – A Unidade de Atendimento – UNICAT:

- deverá realizar, no mínimo, 90% (noventa por cento) do atendimento presencial de contribuintes no tempo estipulado para cada AGEAT;

- atender 95% (noventa e cinco por cento) das solicitações de pagamentos dos sorteios e créditos do Programa Nota Piauiense.

IV – A Unidade de Fiscalização de Empresas – UNIFIS:

- realizar, no mínimo, 6.000 (seis mil) ações fiscais durante o exercício, consistindo em diligências, monitoramentos, verificações e auditorias;
- analisar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos processos recebidos pela UNIFIS.

V – Unidade de Administração Tributária - UNATRI:

- implementar, no mínimo, 90% (noventa por cento) das demandas de alteração ou atualização da legislação tributária;
- analisar, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos processos sobre matéria tributária;
- arquivar e atualizar os registros de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos analisados e atos emitidos;
- dar prosseguimento a 100% (cem por cento) das demandas relativas a Procedimentos Cadastrais;
- analisar o processamento de 100% (cem por cento) dos arquivos EFD recebidos.

VI – Unidade de Controle da Arrecadação e Recuperação do Crédito Tributário – UNICAD:

- controlar em 100% (cem por cento) a conciliação diária de arquivo retorno com repasse bancário;
- controlar semanalmente a conciliação do repasse com arquivo retorno e emissão do RTC (Relatório de Transferência Constitucional) de informação para GEFES (Gerência de Execução Financeira Estadual) às terças-feiras;
- fechar a arrecadação mensal até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- acompanhar e cobrar 100% (cem por cento) dos proprietários de veículos relativamente ao IPVA;
- acompanhar 100% (cem por cento) dos processos relativos a parcelamento;
- efetuar a cobrança de 100% (cem por cento) dos Autos de Infração lavrados;
- realizar ações de monitoramento/diligências/verificações em, no mínimo, 90% (noventa por cento) das empresas cadastradas no Estado na categoria extrativista mineral que declaram recolhimento da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VII - Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - UNITRAN:

- atender, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) das solicitações recebidas pela COAL;
- atender, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos recebidos pela COPES;
- analisar e processar, nos Postos Fiscais, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos Manifestos Eletrônicos de Documentos Fiscais (MDF-e) registrados, cuja UF de descarregamento seja o Piauí;
- analisar e processar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos Manifestos Eletrônicos de Documentos Fiscais (MDF-e) emitidos, cuja UF de descarregamento seja o Piauí e que sejam transportados por contribuintes detentores de Regime Especial de Transportador;
- realizar através da Coordenação de Fiscalização Itinerante (COFIT), no mínimo, 6.000 (seis mil) diligências.

VIII – A Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC deverá atender a, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) das solicitações de usuários relativamente à tecnologia da informação.

IX – Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN:

- atingir índice de resolutividade de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) dos processos tramitados, via SEI, pelo NUCON;
- atingir índice de resolutividade de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos processos tramitados, via SEI, pela GEIIF;
- atender, no mínimo, 90% (noventa por cento) das demandas feitas, via Sysaid, para a GEIIF;
- atingir índice de resolutividade de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos processos tramitados, via SEI, pela GEPES;
- atingir índice de resolutividade de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos processos tramitados, via SEI, pela GEADM;
- atender, no mínimo, 80% (noventa por cento) do número de itens solicitados nas demandas feitas, via INFOALMOXARIFADO, para a GEADM;
- atingir índice de resolutividade de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos tramitados, via SEI, pela GEADM/NUPRO;
- atingir índice de resolutividade de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos processos tramitados, via SEI, pela GEFOR.
- entregar a prestação de contas mensal referente às Unidades Gestoras 130101 (SEFAZ) e 130116 (FUNDAT) para o Tribunal de Contas do Estado – TCE, até o último dia útil do mês subsequente, a cargo da GEFOR.

X – Superintendência do Tesouro – SUTESP deverá formalizar e despachar, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos processos recebidos.

XI – Superintendência de Administração Financeira, Logística e Tecnologia – SUPAFT deverá formalizar e despachar, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos processos recebidos.

XII – Superintendência da Receita – SUPREC deverá formalizar e despachar 90% (noventa por cento) dos processos recebidos;

XIII – Superintendência de Gestão – SUGEST deverá formalizar e despachar 90% (noventa por cento) dos processos recebidos;

XIV – Assessoria do Gabinete do Secretário da Fazenda deverá formalizar e despachar, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos processos recebidos

XV – Coordenação de Controle Interno – CCI deverá formalizar e despachar, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos processos recebidos.

XVI - Unidade de Controle Contábil – UNICON:

- elaborar, revisar, entregar e atualizar 100% (cem por cento) dos relatórios da LRF nos prazos legais;
- elaborar e divulgar 100% (cem por cento) das demonstrações contábeis exigidas por lei;
- fazer análise da execução contábil, no mínimo, de 70% (setenta por cento) das unidades gestoras do Estado;
- acompanhar 100% (cem por cento) das solicitações de acesso dos usuários ao Sistema SIAFE;
- elaborar relatórios gerenciais para subsidiar em 100% (cem por cento) as solicitações do Gabinete do Secretário e Superintendência do Tesouro;
- elaborar e publicar 100% (cem por cento) dos procedimentos contábeis para subsidiar a execução contábil.

XVII – Unidade de Gestão da Dívida Pública – UNIGED:

- acompanhar, registrar e controlar 100% (cem por cento) da dívida pública contratada;

- b) acompanhar 100% (cem por cento) dos processos de contratação de novas operações de crédito solicitadas pelo Estado e encaminhadas pela UNIGED/GEDIP;
- c) acompanhar 100% (cem por cento) dos Precatórios do Estado, fazendo as atualizações necessárias conforme informações repassadas pelos Tribunais e pela Procuradoria Geral do Estado;
- d) acompanhar 100% (cem por cento) da execução contábil-financeiro do serviço da dívida pública;
- e) acompanhar e controlar 100% (cem por cento) dos relatórios exigidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e outras Instituições quanto a dívida pública;
- f) registrar 100% (cem por cento) dos valores relativos aos Processos de Ressarcimento do Fundo de Contingências do extinto Banco do Estado do Piauí – BEP, conforme informações repassadas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica;
- g) elaborar 100% (cem por cento) das prestações de contas das operações de crédito junto às instituições financeiras, organismo internacional.

XVIII – Unidade de Gestão Financeira – UNIGEF:

- a) acompanhar 100% (cem por cento) das despesas realizadas pelos Órgãos do Poder Executivo;
- b) acompanhar 100% (cem por cento) dos lançamentos Banco/Siafe;
- c) controlar 100% (cem por cento) da execução orçamentária e financeira da Folha de Pagamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado;
- d) controlar 100% (cem por cento) da execução orçamentária e financeira da Unidade Gestora dos Encargos Gerais do Estado.

XIX – Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – UNIGGP deverá analisar e controlar 100% (cem por cento) das solicitações de crédito contábil e da execução da programação de desembolso.

Parágrafo único. As metas estabelecidas nesta Portaria serão utilizadas para a avaliação do cumprimento das atribuições conferidas aos servidores ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual – AFPE, Técnico da Fazenda Estadual – TFE, Analista do Tesouro Estadual – ATE e Analista Auxiliar do Tesouro Estadual – AATE, na forma prevista no Dec. nº 12.138, de 2 de março de 2006, alterado pelo Dec. nº 13.512, de 26 de janeiro de 2009.

Art. 2º. A apuração do cumprimento das metas estabelecidas será realizada trimestralmente pela Assessoria do Gabinete do Secretário da Fazenda, mediante análise de relatório encaminhado pelo responsável por cada órgão até o 15º dia do primeiro mês do trimestre subsequente.

Parágrafo único. A avaliação trimestral deverá ser realizada proporcionalmente com vistas ao atingimento da meta anual.

Art. 3º. O relatório da apuração do cumprimento das metas de que trata o art. 2º, bem como o valor da parte da gratificação de incremento da arrecadação devida em função do atingimento das metas deverão ser analisados pelo Comitê Gestor da Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único. Conforme estabelecido no art. 29, IV, “c” da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, com a redação dada pela Lei nº 6.145, de 16 de dezembro de 2011, o relatório previsto no caput deverá ser encaminhado ao Comitê Estadual de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. Em razão de eventuais alterações no cenário econômico ou na estrutura administrativa da SEFAZ que contribuam para o não atingimento proporcional das metas por órgão no trimestre, o Comitê Gestor poderá determinar ajuste da meta para o trimestre seguinte ou reavaliação da meta proposta.

Art. 5º. Cada servidor, de acordo com as atribuições de seu cargo, deverá contribuir para o atingimento das metas estabelecidas para o órgão de sua lotação.

Art. 6º. O responsável por cada órgão ao identificar servidor que não esteja contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas para o órgão, de acordo com as suas atribuições, deverá fazer relatório sobre o desempenho do referido servidor e encaminhar ao Comitê Gestor da Secretaria da Fazenda sugestão para o estabelecimento de meta individual para o trimestre seguinte.

Parágrafo único. A meta individual deverá ser homologada pelo Comitê Gestor da Secretaria da Fazenda e estabelecida em ato do Secretário da Fazenda.

Art. 7º. Na hipótese de estabelecimento de meta individual, o responsável pelo órgão de lotação do servidor deverá elaborar relatório para apuração do cumprimento das metas estabelecidas e encaminhar à Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário da Fazenda no prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 8º. O servidor que não cumprir a meta individual, estabelecida na forma prevista no art. 6º, não fará jus ao recebimento da GIA Metas, relativa ao trimestre subsequente, proporcionalmente ao percentual do seu desempenho em relação à meta estabelecida.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Cientifique-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL TAJRA FONTELES, Secretário de Fazenda, em 08/02/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0, informando o código verificador 1103896 e o código CRC A7608FC8.



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200

Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC Nº 2/2021

Aprova o valor da Meta de Arrecadação de Receitas Próprias para o exercício de 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 29 da Lei Complementar nº. 62, de 26 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º-A do Decreto nº 12.138, de 20 de março de 2006, alterado pelo Dec. nº 13.512, de 26 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pela PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 10/2020, publicada no DOE/PI em 21 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o relatório BI/Arrecadação/UNICAD/Arrecadação Comparativo da Evolução, de 28/01/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Planejamento e de Política Tributária e Financeira - Comitê Gestor, constante da ATA SEFAZ-PI/GASEC Nº 1/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de determinar o valor da Meta de Arrecadação para o cálculo e concessão da Gratificação de Incremento Real de Arrecadação e de Esforço Fiscal – GIA ARRECADADAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, conforme deliberação da Câmara de Planejamento e de Política Tributária e Financeira – Comitê Gestor da Secretaria da Fazenda, em reunião realizada em 28 de janeiro de 2021, o valor de **R\$ 5.904.342.252,39** (cinco bilhões, novecentos e quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos) como Meta de Arrecadação de Receitas Próprias para o exercício de 2021, correspondente a um crescimento nominal de 10 % (dez por cento) em relação à arrecadação do exercício anterior.

Art. 2º Na forma estabelecida no art. 29, IV, “c”, da Lei Complementar nº. 28, de 09 de junho de 2003, com a redação dada pela Lei nº. 6.145, de 16 de dezembro de 2011, o relatório com cálculos e valores a serem pagos referentes à Gratificação de Incremento Real de Arrecadação e de Esforço Fiscal – GIA ARRECADADAÇÃO será encaminhado ao Comitê Estadual de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Publique-se

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL TAJRA FONTELES, Secretário de Fazenda, em 08/02/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0, informando o código verificador 1105330 e o código CRC 807249C2.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 92/2021

PORTARIA Nº. 014/2021 – GDG

Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Federal 12.977, de 20/05/2014 e pela Resolução 530, de 14/05/2015, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 028/2019 – GDG/DETRAN/PI, os termos do Despacho exarado pelo Procurador Chefe – DETRAN/PI, Parecer Nº. 53/2021, fls. 34, em 01 de fevereiro de 2021 nos autos do Processo 283/21.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Empresa **CLEITON DOS A COSTA, MOTO NORTE**, CNPJ/MF nº 12.600.510/0001-89, situada à Av. Volta Redonda, nº 1103, Bairro Volta Redonda, CEP: 65.606-730, Caxias – MA, no ramo de reciclagem e desmontagem de veículos em fim de vida útil e de sucata veicular, para fins de arrematação em leilão, público ou privado, realizado no Estado do Piauí, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 015/2021 – GDG

Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Federal 12.977, de 20/05/2014 e pela Resolução 530, de 14/05/2015, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 028/2019 – GDG/DETRAN/PI, os termos do Despacho exarado pelo Procurador Chefe – DETRAN/PI, Parecer Nº. 59/2021, fls. 12, em 04 de fevereiro de 2021 nos autos do Processo 4395/2020 c/c 0326/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Empresa **JOÃO NILSON SOARES LOPES 06913292147, SV MOTO PEÇAS**, CNPJ/MF nº 34.813.603/0001-24, situada à Rua Câmara Lima, s/n, Bairro Periz de Cima, CEP: 65143-000, Bacabeira – MA, no ramo de reciclagem e desmontagem de veículos em fim de vida útil e de sucata veicular, para fins de arrematação em leilão, público ou privado, realizado no Estado do Piauí, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI**Of. 036**

Teresina(PI), 08 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 030/2013 CONSTRUTORA J COELHO LTDA - CNPJ 02.989.098/0001-87, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Reforma e Ampliação na Escola Técnica Agrícola do Gurguéia no Município de Colônia do Gurguéia/PI**, o seguinte servidor:

Antônio José Lima de Sousa Filho - Matrícula nº 0332941-X, CPF: 023.508.573-10 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responda, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**

Teresina(PI), 08 de fevereiro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 84/2021.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2013, 2014, 2016 e 2017, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que “O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificado:

	Matrícula	Nome	Cargo	Classe/ Padrão	Admissão
1	287007-0	Adriana Maria Lima Lustosa	Médico	I/A	16/10/2014
2	321990-9	Ana Lúcia Porto Magalhães de Carvalho	Médico	I/A	26/10/2017
3	311067-2	Ana Vannise de Melo Gomes	Fisioterapeuta	I/A	20/12/2016
4	308348-9	Camila de Sousa Moura Almeida	Assistente Social	I/A	30/05/2016
5	277825-4	Daniela de Sousa Costa	Médico	I/A	19/06/2013
6	280190-6	Felipe Veiga de Carvalho	Médico	I/A	22/07/2013
7	319835-9	Francynara Pontes Rocha	Técnico em Patologia Clínica	I/A	20/06/2017
8	318265-7	Helder Mousinho Santana	Fisioterapeuta	I/A	04/04/2017
9	321980-1	Jaiane Barbosa dos Santos Santana	Técnico em Enfermagem	I/A	26/10/2017
10	308352-7	Julianna Sampaio de Araújo	Psicólogo	I/A	20/06/2016
11	310235-1	Lucas de Oliveira Pinto de Mesquita	Médico	I/A	03/08/2016
12	319829-4	Marcio Alcobaça da Silveira	Médico	I/A	20/06/2017
13	319831-6	Maria de Nazaré da Cruz Bezerra	Técnico em Patologia Clínica	I/A	20/06/2017

14	318264-9	Priscilla Silva Bezerra de Carvalho	Fisioterapeuta	I/A	28/03/2017
15	311472-4	Samuel Freitas Soares	Enfermeiro	I/A	09/01/2017
16	318568-X	Soane Kaline Moraes Chaves	Farmacêutico-Bioquímico	I/A	24/04/2017

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 03 de fevereiro de 2021.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO

PORTARIA UIM Nº 003/2021

A DIRETORA DA UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora Maria Ivanilde Viana Veríssimo, CPF: 287.025.223-49, Matrícula: 035885-1, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 002/2021, celebrado por esta Unidade Integrada do Mocambinho, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da Empresa contratada representante pelo senhor Michael Roberto Barbosa Medeiros Soares (A G Pacheco Rocha – ME), CNPJ Nº 33.221.237/0002-32, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada do lixo (resíduos sólidos), quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - A servidora designada poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Diretora Geral da, em Teresina – PI, 10 de fevereiro de 2021.

Perla do Amaral Oliveira
Diretora Geral
Unidade Integrada do Mocambinho

Of. 007

**PORTARIA GDPG Nº 41/2021**

ADEFENSORAPÚBLICAGERALDOESTADODOPIAÚÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício 77/2121-GAB/SEJUS.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **KLÉSIA PAIVA MELO DE MORAES** titular da 5ª Defensoria Pública do Sistema Prisional para compor o Conselho da Ouvidoria Penitenciária Do Estado do Piauí como representante desta Defensoria Pública, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de Fevereiro de 2021.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 42/2021

ADEFENSORAPÚBLICAGERALDOESTADODOPIAÚÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GDPG nº 460/2020, que lotou o Defensor Público José Tadeu de Macedo Silveira na 1ª Defensoria Pública da Saúde.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a **Portaria GDPG nº 810/2018**, que designa Defensores Públicos para representarem a Defensoria Pública do Estado do Piauí como membros na Comissão Permanente de Resolução Consensual de Demandas em Saúde no estado do Piauí — CAMARASUS (Decreto nº 17.747, de 27 de abril de 2018), com a finalidade remover o Defensor Público **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUZA** da indicação de membro titular da Comissão Permanente de Resolução Consensual de Demandas em Saúde no estado do Piauí — CAMARASUS, e designar como titular da referida Comissão o Defensor Público **JOSE TADEU DE MACEDO SILVEIRA**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de Fevereiro de 2021.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 43/2021

ADEFENSORAPÚBLICAGERALDOESTADODOPIAÚÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GDPG nº 460/2020, que lotou o Defensor Público José Tadeu de Macedo Silveira na 1ª Defensoria Pública da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGARAS PORTARIAS GDPG Nº 059/2019 e 239/2016.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público **JOSE TADEU DE MACEDO SILVEIRA**, titular da 1ª Defensoria Pública da Saúde, para integrar o Fórum Interinstitucional Permanente em Saúde Pública do Estado do Piauí como representante da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de Fevereiro de 2021.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 44/2021

ADEFENSORAPÚBLICAGERALDOESTADODOPIAÚÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GDPG nº 460/2020, que lotou o Defensor Público José Tadeu de Macedo Silveira na 1ª Defensoria Pública da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA GDPG Nº 210/2019.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público **JOSE TADEU DE MACEDO SILVEIRA**, titular da 1ª Defensoria Pública da Saúde, como representante da Defensoria Pública do Estado do Piauí no Conselho Estadual de Saúde, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de Fevereiro de 2021.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em Exercício

Of. 041**PORTARIA GDPG Nº 045/2021**

ADEFENSORAPÚBLICAGERALDOESTADODOPIAÚÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que é competência do Defensor Público-Geral prover os cargos de Defensor Público decorrentes de remoção, nos termos do art. 13, X, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, com redação dada pela Complementar Estadual nº 240/2019 e art. 4º da Resolução CSDPE nº 007/2011.

CONSIDERANDO a decisão administrativa exarada nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00303.000827/2020-61, que deferiu o pedido de remoção por permuta, formulado conjuntamente pelos Defensores Públicos Alessandro Andrade Spindola, titular da 1ª Defensoria Pública do Consumidor, e Crisanto Pimentel Alves Pereira, titular da 3ª Defensoria Pública Cível, com fulcro no art. 63-F, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, c.c art. 11 da Resolução nº 007/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER POR PERMUTA o Defensor Público **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, titular da 1ª Defensoria Pública do Consumidor, para a 3ª Defensoria Pública Cível - PI, com atribuições definidas na alínea c do inciso II do art. 4º da Resolução CSDPE nº 022/2011;

Art. 2º REMOVER POR PERMUTA o Defensor Público **CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, titular da 3ª Defensoria Pública Cível - PI, para a 1ª Defensoria Pública do Consumidor, com atribuições definidas nos arts. 16 e 17 da Resolução CSDPE nº 49/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2021.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em Exercício

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 183, de 09 de fevereiro de 2021

Designa Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº02/2021-CPL/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.014894/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Tenente-Coronel QOPM RUBENS FERREIRA LOPES, RGPM 10.8015-87, Matrícula 014081-3, 1º Tenente QOOPM JOÃO BATISTA GOMES RODRIGUES, RGPM 105113283-3, Matrícula 013640-9 e o Subtenente PM ANTONIO CARLOS TEIXEIRA LOPES, RGPM 107147, Matrícula 330048-0, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 02/2021 - CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a Sociedade Empresária ACESSO ALIMENTOS EIREL I, CNPJ 08.998194.109/0001-71, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO QUENTINHAS, PARA ATENDER DEMANDA DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.

§1º - Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§2º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha aconhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO
Comandante Geral da PM-PI

Of. 676



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 84/2021/DT/CORRADJ/CORREG/
CG/PM-PI/CORRADJ/CORREG/CG/PM-PI/CORREG/CG/PM-
PI/CG/PM-PI**

Processo nº 00003.001612/2020-41

Interessado: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA CARVALHO, JORGE
LUÍS SAMARTIN DE SOUSA E SILVA

**JULGAMENTO DE RECURSO EM CONSELHO DE DISCIPLINA
(Nº 001/2021)**

CONSELHO DE DISCIPLINA

Portaria Instauradora nº 117/CD/CORREG, de 11/02/2019.

COMISSÃO PROCESSANTE

Presidente: MAJ PM 10.12158-98 JORGE LUIS SAMARTIM DE
SOUSA E SILVA

Interrogante e Relator: CAP PM 10.10807-93 EMERSON JOSÉ DA
SILVA

Escrivão: 2º TEN PM 10.15586-16 CÉZAR AUGUSTO VIEIRA
GOMES FILHO

DISCIPLINADO

Acusado: CB PM RR 10.6086-84 MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA
CARVALHO.

Defensor: HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA - OAB/PI N.º
3208.

**I – DA DECISÃO ATACADA E DAS PRELIMINARES DO
RECURSO**

1. Das preliminares do recurso

Imprescindível para a apreciação do presente recurso, um juízo de prelibação a fim de que seja examinada a sua admissibilidade, antes do juízo de seu mérito. Esta aferição visa certificar o preenchimento dos pressupostos recursais por parte do impetrante. Preenchidos os requisitos, o recurso é admitido, não sendo diferente no âmbito do processo administrativo.

Preliminarmente verifica-se que se trata de recurso administrativo disciplinar de pedido de reconsideração de ato (fls. 197-199), amparado pelo art. 50, da Lei nº 3.808/1981; art. 14, da Lei nº 3.729/1980 e art. 57, do Decreto nº 3.548/1980, em que o acusado, **CB PM RR 10.6086-84 MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA CARVALHO**, apresenta sua irrisignação contra a decisão exarada em sede de Conselho de Disciplina (Portaria nº 117/CD/CORREG, de 11 de fevereiro de 2019) instaurado para apreciar a sua incapacidade de permanência nas fileiras da Corporação Policial Militar, em decorrência de sua condenação a pena restritiva de liberdade superior a 02 (dois) anos.

A comunicação formal da decisão, apesar de publicada em Diário Oficial do Estado, datado de 29/01/2021 (DOE Nº 020), foi realizada pessoalmente, consoante se vê à fl. 196 dos autos, na qual o acusado recebe mandado de inação dando ciência no interior teor do julgamento.

Iniciado o prazo para contestação do **JULGAMENTO DE CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 002/2021**, irrisignou-se o acusado com a aplicação da punição de **REPREENSÃO** (fls. 190-192), por ter, esta apraca de crime de porte ilegal de arma de fogo praticado pelo acusado.

Contra a presente decisão deste Comandante-Geral, a defesa impetrou o recurso constante às folhas fls. 197-199 em 02/02/2021, entregue no Quartel do Comando Geral às 11h22min, protocolado no Sistema Eletrônico de Informações nº 00028.002255/2021-31.

Ora, oportuno reper que a ciência do acusado no julgamento deste Comando Geral (fl. 196) ocorreu em 01/02/2021 (segunda-feira), daí, o termo inicial para a contagem do prazo recursal, nos termos do art. 14, da Lei nº 3.729, de 1980, e na oportunidade foi dado vistas aos autos à defesa para apresentação de recursos.

Nesta seara, destacamos que, conforme estabelecidos na Lei nº 3.729, de 1980, no parágrafo único do art. 14, acerca dos prazos processuais, ao acusado é conferido o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de recurso, in verbis:

Parágrafo único. O prazo interposição de recurso será de dez (10) dias, contados da data em que o acusado tomar conhecimento oficial da decisão do Conselho de disciplina, ou da publicação da decisão do Comandante-Geral da corporação, em Boleim do Comando Geral.

Ateste-se que transcorridos um dia após o cumprimento da formalidade de inação de julgamento – repise-se praxe esta dispensável, posto que a publicação da decisão do Conselho de Disciplina ocorreu em Diário Oficial do Estado em 29/01/2021, com acesso irrestrito, ante a patente necessidade de transparência dos atos públicos – foram remetidos a este Comando Geral o processo acompanhado do presente recurso, restando patente, pois, sua tempestividade.

**II - DAS RAZÕES DE REFORMA PLEITEADAS PELA
DEFESA**

Aduz a defesa acerca da conduta do acusado no decorrer de sua vida profissional, o efetivo serviço prestado pelo mesmo à Corporação Policial Militar, a ausência do dolo na conduta do acusado e ainda que os fatos imputados a ele não constituem transgressão disciplinar. Requerendo por fim, a anulação da punição disciplinar de repreensão imposta ao acusado.

Evidencia-se que o presente processo teve o objetivo de averiguar a incapacidade do acusado de permanecer nas fileiras da corporação na situação de inação que se encontra, em razão do mesmo haver sido condenado a pena privativa de liberdade superior a 02 (dois) anos, pena esta substituída por sanção restritiva de direito no processo criminal.

Neste sendo, o processo administrativo disciplinar teve como objetivo apurar a incapacidade de permanência do acusado de permanecer nas fileiras da PMPI, com fundamento no art. 2º inciso II da Lei nº 3.729/80. Tendo ao final, decidido este Comandante pela aplicação da pena disciplinar de **REPREENSÃO**, sanção está mais gravosa apenas do que a **ADVERTÊNCIA** no âmbito da PMPI.



Consoante a conduta do acusado não possuir dolo, esta alegação não prospera, já que o acusado foi surpreendido por guarnição policial militar portando arma de fogo em desacordo com determinação legal ou regulamentar. E ainda, condenado em processo criminal por juiz competente, conforme verifica-se às fls. 52-61.

Em relação sobre os fatos imputados ao acusado não constam transgressões, frisa-se que todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Regulamento Disciplinar da PMPI (Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980), que afetem a honra pessoal, o pundonor policial militar, o decore da classe ou o senimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competentes são consideradas **TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES MILITARES**.

A conduta praticada pelo acusado afrontou substancialmente a ética e a moralidade administrativas, o que culminou com uma exposição negativa da imagem e da honra da instituição policial militar, afetando os preceitos e valores policiais militares defendidos por esta Corporação. Por estas razões enquadram-se como **TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES** e com suas "ações praticadas que afetem a honra pessoal, a administração, o pundonor policial-militar ou decore da classe" e procedido incorretamente no desempenho do cargo de que este é investido.

Afirmar que as condutas praticadas pelo CB PM RR 10.6086-84 MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA CARVALHO, sob o qual lastreado o Julgamento de Conselho de Disciplina nº 002/2021, não se consideram como **TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR** de forma autônoma, vai de encontro ao estabelecido nos art. 13 e 14 do Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980), *ipsis litteris*:

Art. 13 – Transgressão Disciplinar é qualquer violação dos princípios da ética, dos deveres e das obrigações policiais militares, na sua manifestação elementar e simples, e qualquer omissão ou ação contrária aos preceitos estatuídos em leis, regulamentos, normas ou disposições, deste que não constituam crime.

Art. 14 – São transgressões disciplinares:

1. todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial – militar especificadas no anexo ao presente Regulamento;

2. todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do anexo citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial militar, o decore da classe ou o senimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competentes.

Portanto, não há como prosperar o argumento da defesa acerca da conduta do acusado nos fatos aqui apurados não constituem transgressão disciplinar punível.

Há ainda, requerimento da defesa a este julgador para que leve em consideração as circunstâncias atenuantes, as quais foram levadas em consideração no momento do julgamento que pugnou pela sanção disciplinar de repreensão, visto que este comando em seu julgamento optou por sanção disciplinar considerada leve em relação aos parâmetros desta Corporação.

III – DO DISPOSITIVO

Diante do exposto, e sendo despidas outras considerações, **NÃO CONHEÇO DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pelo **CB PM RR 10.6086-84 MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA CARVALHO**, e mantenho a decisão de **REPREENSÃO** publicada no DOE-PI nº 020, de 29/01/2021, por seus próprios fundamentos.

À Corregedoria da PMPI para realizar a intimação do acusado e seu defensor davo, para tomar ciência da presente decisão.

Após as providências de praxe, encaminha-se o presente Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário (PADO) à Seção Administrativa de Apoio Técnico – SAAT da Corregedoria da PMPI para dar baixa ao arquivo.

Os órgãos competentes tomem conhecimento e adotem providências a respeito.

Publique-se. Registre-se. Inme-se. Cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de fevereiro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPI

Of. 608



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEJ 088 – 2018 – KM SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 032/2017
PORTARIA Nº 032/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017
PROCESSANTE: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSADO(S): KLEITON HOLANDA PEREIRA

JULGAMENTO

Trata-se, *in casu*, de Processo Administrativo AA.095.1.000634/17-43 (Nº na PGE/2018158171-0), referente à Sindicância Administrativa nº 032/2017 e Processo Administrativo Disciplinar nº SEJ 088 – 2018 – km, o qual trata de solicitação de apuração de conduta funcional irregular atribuída a KLEITON HOLANDA PEREIRA, Policial Penal, matrícula funcional 113867-7.

O Processo Administrativo Disciplinar motivado especialmente pelo julgamento da Sindicância Administrativa nº 032/2017, apurou sobre depredação de patrimônio público e ameaça à integridade física dos Deputados Estaduais e de servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, ocorrido dia 21/12/2016, objeto do Ofício AL-P-384, datado de 26/12/2016 e do Inquérito Policial nº 000.164/2017.



A apuração em sede de PAD utilizou-se de apreciação dos documentos constantes dos autos, dos depoimentos e do interrogatório do processado perante a Comissão Processante do PAD, e de novos documentos por ele apresentados, logo passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

- 1) Portaria nº 257/GSJ de 8 de novembro de 2018 na qual determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da conduta irregular do citado Policial Penal (fls. 02-03);
- 2) Relatório do Inquérito Policial nº 000.164/2017 (fls. 48-51);
- 3) Memorando nº 1096/2016 DUAP/SEJUS (fl. 55);
- 4) Termo de Declaração do Sr. Policial Penal Kleiton Holanda da Silva (fls. 60-61);
- 5) Termo de indiciamento do Sr. Policial Penal Kleiton Holanda da Silva (fl. 62);
- 6) Peça de defesa do Sr. Policial Penal Kleiton Holanda da Silva (fls. 65-96);
- 7) Processo judicial com decisão de arquivamento (fls. 114-115);
- 8) Termo de Declaração do Sr. Maércio da Silva Mais na época era Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça (fls. 146-147);
- 9) Ofício nº 1837/AE/17 requisição de perícia em mídias digitais (gravações de câmeras do dia do citado ocorrido) (fl. 176);
- 10) Ordem de missão delimitando os trechos de real interesse das mídias digitais (fl. 180);
- 11) Relatório de missão delimitando os trechos de real interesse das mídias digitais (fl. 181);
- 12) Demanda 00012867-71 Laudo do exame pericial em material audiovisual (fls. 214-229);
- 13) Manifestação do Sr. Policial Penal Kleiton Holanda da Silva sobre laudo pericial dos materiais audiovisuais citados (fls. 238-246);
- 14) Termo de interrogatório do Sr. Policial Penal Kleiton Holanda da Silva (fl. 248);
- 15) Alegações finais do Sr. Policial Penal Kleiton Holanda da Silva (fls. 249-279);
- 16) Processo judicial com decisão de arquivamento (fls. 281-282)
- 17) Processo judicial com decisão de arquivamento (fls. 289-290)
- 18) Mandado de segurança denegado (fls. 314-317)
- 19) Relatório final de Sindicância Administrativa nº 032/2017 (fls. 325-336);
- 20) Defesa prévia do Sr. Policial Penal Kleiton Holanda da Silva a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da PGE-PI (fls. 359-371);
- 21) Processo judicial com decisão de arquivamento (fls. 379-380)
- 22) Processo judicial com decisão de arquivamento (fls. 387-388)
- 23) Ata de reunião do dia 14/03/2019 da comissão do PAD nº SEJ-088/2018-KM (fl. 394);
- 24) Questionamentos do Sr. Policial Penal Kleiton Holanda da Silva no PAD nº SEJ 088/2018 – KM (fl. 408);
- 25) Ata de reunião do dia 04/09/2019 da comissão do PAD nº SEJ-088/2018-KM (fls. 410-411);
- 26) Termo de depoimento de testemunha no PAD nº SEJ 088/2018 – KM do Sr. Acácio de Castro Vieira (fl. 430);
- 27) Termo de depoimento de testemunha no PAD nº SEJ 088/2018 – KM do Sr. José Roberto Pereira da Silva (fl. 431);
- 28) Termo de depoimento de testemunha no PAD nº SEJ 088/2018 – KM do Sr. Vilobaldo Adelídio de Carvalho (fl. 432);
- 29) Ata de Audiência do PAD nº SEJ 088/2018 – KM do dia 16/10/2019 (fl. 433);
- 30) Termo de interrogatório de processado Kleiton Holanda da Silva no PAD nº SEJ 088/2018 – KM (fl. 434);
- 31) Relatório final do PAD nº SEJ 088/2018 – KM (fls. 436-446);
- 32) Termo de encerramento do Processo Administrativo disciplinar e de encaminhamento à autoridade instaurador (fl. 442).

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da PGE-PI, em seu relatório final PAD nº SEJ - 088/2018 – KM (fls. 436-446) analisando o conteúdo probatório contido nos autos, com supedâneo nas provas documentais e seguindo o rito ordinário conforme disposto no art. 164 da Lei Complementar nº 13/1997 decidiu que, o processado não cometeu nenhuma ilicitude funcional e **MERECE O ABSOLVIMENTO E O ARQUIVAMENTO DO PAD**, tendo em vista que, o processado colocou uma porta, que perdeu a fixação de ferrolhos, encostadas na parede próxima, sem danos na madeira da porta ou na fechadura e que não há imagens do processado relacionada ao dano no vidro lateral de outra porta como também não há imagens ou cenas de vídeo demonstrando ameaça a integridade física dos Deputados Estaduais ou aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, seja por gestos ou por palavras.

É O RELATÓRIO.

O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório. Examinadas as declarações e demais provas constantes dos autos, ficou demonstrada a inexistência de conduta funcional irregular.

Ante o exposto e considerando tudo o que consta nos autos do processo em apreço, especialmente o Relatório Final do PAD nº SEJ – 088/2018 – KM da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE, o qual acolho integralmente, adotando-o como motivação desta decisão, constituindo parte integrante da mesma, em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 50, da Lei nº 9.784/99 c/c §7º, do art. 164, I, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, **DECIDO**, homologar o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ratificando a nulidade da Sindicância Administrativa nº 032/2017 e conseqüentemente o **ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, com suporte no inciso I, do §5º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, por não restar comprovado ter o servidor praticado conduta funcional irregular.

Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

EXTRATO DE PORTARIAS - GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0158, de 05 de fevereiro de 2021

Art. 1º - Exonerar **KAROLINE GALENO DOS SANTOS**, matrícula nº 269715-7, do cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0159, de 05 de fevereiro de 2021

Art. 1º - Nomear **NICOLLE MARTINS DA PAZ HIGINO**, matrícula nº 269460-3, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0160, de 05 de fevereiro de 2021

Art. 1º - Cessar os efeitos da **Portaria nº 1065, de 04 de outubro de 2018**, que se refere à designação da comissão para acompanhar a execução das metas e ações do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0161, de 05 de fevereiro de 2021

Art. 1º - Designar os membros, a seguir relacionados, para compor a Comissão de acompanhamento da execução das metas e ações do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI:

- **Joseane de Carvalho Leão**, Pró-reitora Adjunta de Planejamento e Finanças, Presidente;
- **Raimundo Isídio de Sousa**, Pró-reitor de Planejamento e Finanças, membro;
- **Ailma do Nascimento Silva**, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, membro;
- **Eliene Maria Viana de Figueredo Pierote**, Pró-reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários, membro;
- **Pedro Antônio Soares Júnior**, Pró-reitor de Administração, membro;
- **Geraldo Eduardo da Luz Júnior**, Pró-reitor Adjunto de Administração, suplente;
- **Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho**, Pró-reitora de Ensino de Graduação, membro;
- **Gustavo Oliveira de Meira Gusmão**, Pró-reitor Adjunto de Ensino de Graduação, suplente;
- **Cassandra Maria Martins Veloso**, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Institucional/PROPLAN, membro;
- **Julimar Brito dos Santos**, Chefe da Divisão de Orçamento/PROPLAN, membro;
- **Laécio Santos Cavalcante**, Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos/PROP, membro;
- **Natália Girlene da Silva Leopoldo Nunes**, Assessora



Especial da Reitoria, membro;
- **Nilson Oliveira Moura**, Chefe da Divisão de Programas Socioculturais/PREX, membro;
- **Solineide de Moura e Silva**, Diretora de Planejamento/PROPLAN, membro.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0162, de 05 de fevereiro de 2021

Art. 1º - Exonerar **FRANK MAGNO DA COSTA**, matrícula nº 244642-1, do cargo de Coordenador de Núcleo de Centro Integrado, Símbolo DAS-3, da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0163, de 05 de fevereiro de 2021

Art. 1º - Nomear **FERNANDO SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 268544-2, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo de Centro Integrado, Símbolo DAS-3, da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0164, de 08 de fevereiro de 2021

Art. 1º - Exonerar **GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR**, matrícula nº 147825-7, do cargo de Coordenador do Mestrado Acadêmico em Química, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 05/02/2021.

Portaria nº 0165, de 08 de fevereiro de 2021

Art. 1º - Nomear **GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR**, matrícula nº 147825-7, para exercer o cargo de Pró-reitor Adjunto de Administração.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 05/02/2021.

Portaria nº 0166, de 08 de fevereiro de 2021

Art. 1º - Designar **GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR**, matrícula nº 147825-7, para exercer o cargo de Coordenador do Mestrado Acadêmico em Química, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 05/02/2021.

Teresina, 09 de fevereiro de 2021

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 036

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 95/2021

Teresina(PI), 09 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, conforme detalhamento abaixo:

OBJETO	EMPRESA	CONTRATO	FISCAL	CONDIÇÃO	MATRICULA	CPF
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA PADRÃO SEDUC COM QUADRA POLIESPORTIVA EM ALEGRETE-PI	ODECAM ENGENHARIA LTDA - EPP	Contrato nº 003/2021	Carlos Eduardo Soares Azevedo	FISCAL	0815332-9	999.714.613-15

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de fevereiro de 2021.

(Assinatura Eletrônica)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 001/2021 – GAB/SEMINPER

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2021.

A Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas e ainda com base na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e alterações posteriores; no Decreto Estadual nº 11.346, de 30.03.2004; e na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere e considerando a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de licitação da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis os seguintes membros:

- I. FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA – MAT. 07178-1 – PRESIDENTE
- II. MARIA ROSA DA CRUZ FÉLIX – MAT. 342400-6 – SECRETARIA
- III. JOSELITO SOARES BARBOSA – MAT. 007103-0 – MEMBRO
- IV. RENATO SILVA MUNIZ – MAT. 353042-6 – MEMBRO
- V. NAIARA CASTELO BRANCO – MAT. 339381-0 – MEMBRO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

WILSON NUNES BRANDÃO
Secretário Estadual da Mineração, Petróleo
e Energias Renováveis - SEMINPER
Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PORTARIA - PROJUR/2021

PORTARIA Nº 52.201 -04/2021 – DG ADAPI, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos do município de Nazária;

RESOLVE:

Art 1º. Nomear a servidora RAFAELA SANTOS DE SOUSA, matrícula institucional nº 290.310-5, como tomadora de suprimento de fundos da USAV do município de Nazária.

Art. 2º. Destituir o servidor DÁRIO MAGALHÃES BATISTA FILHO da função de tomador de suprimento de fundos da sede da ADAPI, conforme Portaria Nº 15.204 – 28/2017 – DG ADAPI, de 10 de março de 2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral
Of. 037

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJUR/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2021
COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI
OBJETO: atendimento às normas zoofitossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio
VIGENCIA: 05 (cinco) anos
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - SEFAZ

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o Julgamento do Recurso interposto pela empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, o qual à luz da legislação vigente, das regras estabelecidas no Edital, Contrarrazões da Empresa SYSTEM, Parecer Técnico da UNITEC e Ratificação pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, não acolheu as razões do Recurso interposto pela da empresa VERT mantendo a decisão que **declarou vencedora do Lote 01** – Contratação de empresa especializada no fornecimento de SISTEMA ESPECIALIZADO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA DETECÇÃO DE EVASÃO FISCAL COM SERVIÇOS EVOLUTIVO DE NOVAS FUNCIONALIDADES como auxílio tecnológico às áreas de auditoria fiscal a serem implementados na Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - a empresa SYSTEM IT SOLUTIONS LTDA, por ter atendido a todas as exigências contidas no Edital e Anexos.

MAIORES INFORMAÇÕES: site: www.sefaz.pi.gov.br/licitações ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2021.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 045

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 • Nº 29



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00313.002599/2019-19
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21000006
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 02/2019 – ALEPI do Pregão Eletrônico n.º 003/2018 - ALEPI.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADO	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA, CNPJ n.º 07.686.538/0001-40
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	1 OBJETO: 1. O objeto deste contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, COFFEE BREAK COM SISTEMA DE AUDIO VISUAL, MESAS, CADEIRAS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS, ESTADIA PARA EVENTOS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital como se aqui estivesse transcrito. LOTE 13 - REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL SEM ALIMENTAÇÃO DE 501 A 1000 PESSOAS

Nº	ITEM	QUANTIDADE	VALOR POR PESSOA (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Auditório e/ou espaço com capacidade para 501 A 1000 pessoas sentadas climatizado com sistema de som incluso e com duração mínima de 04(quatro) horas.	50	R\$ 5.960,00	R\$ 298.000,00
LOTE 14 – REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL COM ALIMENTAÇÃO – ALMOÇO/JANTAR DE ATÉ 200 (DUZENTAS PESSOAS)				

Nº	ITEM	QUANTIDADE	VALOR POR PESSOA (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Auditório e/ou espaço com capacidade para ate 200 pessoas sentadas, climatizado, com sistema de som incluso e com duração mínima de 04(quatro) horas com fornecimento de almoço, garçons, suco, agua, cafezinho com cardápio definido pela	40	R\$ 7.728,80	R\$ 309.152,00
	contratante, com no mínimo 02(dois) tipos de carne, arroz, sucos, saladas e sobremesas.			
VALOR TOTAL				R\$ 607.152,00
PRAZO DE VIGÊNCIA	DE	12 (doze) meses, contados da data de assinatura.		
PRAZO DE EXECUÇÃO	DE	12 (doze) meses, contados da data de assinatura.		
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	DA	09 de fevereiro de 2021		
VALOR GLOBAL		R\$ 607.152,00 (seiscentos e sete mil, cento e cinquenta e dois reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
	14102	12368021956	3.3.90.39	14
FONTE DE RECURSOS	DE	14		
NATUREZA DA DESPESA	DA	3.3.90.39		
Nº DE RESERVA NO SIAFE	DE	2021NR00081		
Nº PATRIMONIAL NO SIAFE	DE	2021NP00970		
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO		ELLEN GERA DE BRITO MOURA, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA, representante da empresa L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - Contratada.		

Secretário de Estado da Educação do Piauí

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 **PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.000635/20-68** **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E** **CONSTRUÇÃO.** **HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – PARNAÍBA/PI**

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando o mesmo de acordo com as formalidades legais e seus preços compatíveis com os de mercado, HOMOLOGO os itens licitados, com seus preços, as seguintes empresas:

EMPRESA	ENDEREÇO	ITEM	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8X300MM	PACOTE	1.000	R\$ 0,41	R\$ 410,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8X400MM	PACOTE	1.000	R\$ 0,57	R\$ 570,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA-PI.	ADAPTADORES ½	UND	200	R\$ 0,52	R\$ 104,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	ADAPTADORES ¾	UND	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	AREIA FINA	CARRADA	100	R\$ 50,25	R\$ 5.025,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	AREIA LAVADA	CARRADA	100	R\$ 50,25	R\$ 5.025,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	ARTE DE ATERRAMENTO 2,4M	UND	60	R\$ 26,51	R\$ 1.590,60
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	UND	200	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO PARA CADEIRANTE	UND	200	R\$ 85,63	R\$ 17.126,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	BARRO	CARRADA	100	R\$ 22,20	R\$ 2.220,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	BOCAIS RECEPTACULO PAFLON	UND	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 • Nº 29

M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	BOIAS ELETRICAS 15A	UND	40	R\$ 34,99	R\$ 1.399,60
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	BOTA FORTE, TAMANHOS VARIADOS	PAR	500	R\$ 45,60	R\$ 22.800,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	BOTINA PVC, TAMANHOS VARIADOS	PAR	500	R\$ 46,99	R\$ 23.495,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	BRITA	CARRADA	100	R\$ 156,00	R\$ 15.600,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	BROCA AÇO S10	UND	40	R\$ 16,63	R\$ 665,20
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	BROCA AÇO S6	UND	40	R\$ 14,72	R\$ 588,80
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	BROCA AÇO S8	UND	40	R\$ 15,99	R\$ 639,60
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	BROCA DE PAREDE S10	UND	40	R\$ 16,59	R\$ 663,60
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	BROCA DE PAREDE S6	UND	40	R\$ 7,84	R\$ 313,60
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	BROCA DE PAREDE S8	UND	40	R\$ 11,94	R\$ 477,60
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	BUCHA REDUÇÃO ½	UND	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	BUCHA REDUÇÃO ¾	UND	120	R\$ 2,20	R\$ 264,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	BUCHA REDUÇÃO 50	UND	120	R\$ 2,65	R\$ 318,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	BUCHAS S10 COM PARAFUSOS	UND	2.000	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO,	BUCHAS S6 COM PARAFUSOS	UND	4.000	R\$ 1,51	R\$ 6.040,00

CNPJ: 33.978.813/0001-00.	CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.					
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	BUCHAS S8 COM PARAFUSOS	UND	3.000	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	CABO FLEXIVEL 2,5MM	PEÇA	40	R\$ 223,50	R\$ 8.940,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	CADEADO 40MM	UND	200	R\$ 24,99	R\$ 4.998,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	CADEADO 25MM	UND	300	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	CABO FLEXIVEL 4,00MM	PEÇA	40	R\$ 370,00	R\$ 14.800,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	CAIXA PARA TOMADA 4X2	UND	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	CAIXA PARA TOMADA 4X4	UND	80	R\$ 2,21	R\$ 176,80
FRACASSADO	-	CANO ESGOTO 40MM	UND	60	-	-
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CARRAPETA VEDANTE ½	UND	300	R\$ 0,85	R\$ 225,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CARRAPETA VEDANTE 1/3	UND	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CHUVEIRO CROMADO	UND	100	R\$ 23,45	R\$ 2.345,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	CHUVEIRO ELÉTRICO	UND	200	R\$ 57,99	R\$ 11.598,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	COLA BASTÃO 12X280MM	UND	1.000	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	COLA INSTANTANEA ULTRA RAPIDA	UND	100	R\$ 23,37	R\$ 2.337,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO,	CONJUNTO STOP PARA AR CONDICIONADO	UND	50	R\$ 58,42	R\$ 2.921,00

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 • Nº 29

CNPJ: 33.978.813/0001-00.	CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.						
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	DIJUNTOR MONOFASICO 16AMP	UND	60	R\$ 6,69	R\$ 401,40	
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	DIJUNTOR MONOFASICO 25AMP	UND	60	R\$ 6,69	R\$ 401,40	
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	DIJUNTOR MONOFASICO 50AMP	UND	50	R\$ 8,85	R\$ 442,50	
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	DIJUNTOR TRIFASICO 125A	UND	30	R\$ 239,93	R\$ 7.197,90	
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	DIJUNTOR TRIFASICO 150A	UND	30	R\$ 262,13	R\$ 7.863,90	
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	DIJUNTOR TRIFASICO 50AMP	UND	30	R\$ 37,68	R\$ 1.130,40	
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	DUCHA HIGIENICA INOX COMPLETA	UND	60	R\$ 108,00	R\$ 6.480,00	
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	ENGATE 50MM	UND	200	R\$ 3,95	R\$ 790,40	
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	ESCADA ALUMÍNIO DE 7 DEGRAUS	UND	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00	
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	ESCADA EXTENSIVA DE ALUMÍNIO 2X10	UND	10	R\$ 599,07	R\$ 5.990,70	
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	FECAHDURA COM CILINDRO	UND	400	R\$ 39,00	R\$ 15.600,00	
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	FECHADURA PARA BANHEIRO	UND	400	R\$ 54,00	R\$ 21.600,00	
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	FILTRO PARA CAIXA DAGUA	UND	40	R\$ 147,05	R\$ 5.882,00	
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	FIO FLEXÍVEL 1,5MM	PEÇA	100	R\$ 148,89	R\$ 14.889,00	



I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	FIO PENDENTE 2,5 TRAÇADO	PEÇA	200	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	FITA DE ALTA FUSÃO DE 10M	UND	60	R\$ 15,35	R\$ 921,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	FITA DUPLA FACE	UM	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	FITA ISOLANTE GRANDE	UND	60	R\$ 3,68	R\$ 220,80
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO	UND	40	R\$ 4,28	R\$ 171,20
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	INTERRUPTOR 02 TECLAS	UND	60	R\$ 6,45	R\$ 387,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	UND	40	R\$ 4,28	R\$ 171,20
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	UND	40	R\$ 6,45	R\$ 258,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	UND	40	R\$ 8,93	R\$ 357,20
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	JOELHO ESGOTO 40MM	UND	60	R\$ 4,99	R\$ 299,40
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	JOELHO ESGOTO 75MM	UND	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	JOELHO LISO ½	UND	120	R\$ 2,43	R\$ 291,60
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	JOELHO LISO ¾	UND	120	R\$ 0,78	R\$ 93,60
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	JOELHO LRM ½	UND	120	R\$ 2,20	R\$ 264,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO,	JOELHO LRM ¾	UND	120	R\$ 1,78	R\$ 213,60

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 • Nº 29

CNPJ: 33.978.813/0001-00.	CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.					
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 75X75MM	UND	300	R\$ 11,07	R\$ 3.321,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 100X75MM	UND	300	R\$ 14,34	R\$ 4.302,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	LAMPADA LED 12W	PEÇA	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	LAMPADA LED 17W	PEÇA	600	R\$ 19,49	R\$ 11.694,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	LAMPADA LED 25W	PEÇA	600	R\$ 32,94	R\$ 19.764,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	LAMPADA LED 30W	PEÇA	600	R\$ 32,94	R\$ 19.764,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 250W	UND	100	R\$ 26,97	R\$ 2.697,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W	UND	100	R\$ 38,90	R\$ 3.890,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	LIXA FERRO 221T	UND	1.000	R\$ 2,11	R\$ 2.110,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	LIXA MASSA 230U	UND	1.000	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	LUVA ESGOTO 75MM	UND	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	LUVA ESGOTO 100MM	UND	300	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	LUVA LISA ½	UND	120	R\$ 0,60	R\$ 72,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	LUVA LISA ¾	UND	120	R\$ 1,10	R\$ 132,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO,	LUVA LRM ½	UND	120	R\$ 4,90	R\$ 588,00



CNPJ: 32.236.727/0001-69.	CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI					
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	LUVA LRM ¾	UND	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	PAFLON PARA LAMPADAS	UND	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	PARAFUSO ESTRELA 4,5X30	UND	5.000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,5X20	UND	5.000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,5X30	UND	5.000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,8X22	UND	5.000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,8X40	UND	5.000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,5X30	UND	5.000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,5X50	UND	5.000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	PIA PARA BANHEIRO	UND	40	R\$ 74,99	R\$ 2.999,60
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	PINO BIPOLAR MACHO	UND	200	R\$ 2,79	R\$ 558,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	PINO FEMEA BIPOLAR	UND	200	R\$ 2,24	R\$ 448,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	PINO FEMEA TRIPOLAR	UND	120	R\$ 2,51	R\$ 301,20
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	PINO TRIPOLAR MACHO	UND	120	R\$ 3,30	R\$ 396,00

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 • Nº 29

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	PLACA CEGA 4X2	UND	120	R\$ 1,58	R\$ 189,60
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PLACA CEGA 4X4	UND	120	R\$ 5,20	R\$ 624,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PORTA SANFONADA CINZA 0,84X2,10	UND	100	R\$ 151,00	R\$ 15.100,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 6/8 COM BARRAMENTO	UND	40	R\$ 29,55	R\$ 1.182,00
DESERTO	-	REATOR CONVENCIONAL 20W	CAIXA	50	-	-
DESERTO	-	REATOR CONVENCIONAL 40W	CAIXA	50	-	-
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	REATOR ELETRONICO 1X20	UND	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	REATOR ELETRONICO 1X40	UND	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	REATOR ELETRONICO 2X20	UND	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	REATOR ELETRONICO 2X40	UND	50	R\$ 38,70	R\$ 1.935,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	REATOR VAPOR MERCÚRIO 250W	UND	40	R\$ 59,70	R\$ 2.388,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	REATOR VAPOR MERCURIO 400W	UND	40	R\$ 71,70	R\$ 2.868,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	REFLETOR DE LED 150W	UND	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	REFLETOR DE LED 100W	UND	100	R\$ 130,47	R\$ 13.047,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	REFIL PARA FILTRO	UND	120	R\$ 90,65	R\$ 10.878,00



FRACASSADO	-	REGISTRO DE ESFERA ½	UND	60	-	-
FRACASSADO	-	REGISTRO DE ESFERA ¾	UND	80	-	-
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	REGISTRO DE ESFERA 50	UND	40	R\$ 21,50	R\$ 860,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	REGISTRO DE PRESSÃO ¾	UND	60	R\$ 58,99	R\$ 3.539,40
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2	UND	60	R\$ 49,99	R\$ 2.999,40
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	RELÉ FOTO ELÉTRICO 3 FIOS	UND	60	R\$ 19,44	R\$ 1.166,40
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	REPARO COMPLETO PARA CAIXA DE DESCARGA	UND	60	R\$ 91,20	R\$ 5.472,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	REPARO PARA REGISTRO DE PRESSÃO ½	UND	200	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	REPARO PARA REGISTRO DE PRESSÃO ¾	UND	200	R\$ 52,05	R\$ 10.410,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	REPARO PARA REGISTRO PLÁSTICO	UND	30	R\$ 5,65	R\$ 169,50
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	ROLO DE PINTURA DE LÃ 9 CM	UND	100	R\$ 11,36	R\$ 1.136,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	SACOS DE CIMENTO	UND	1.000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	SERRA MANUAL	UND	200	R\$ 8,21	R\$ 1.642,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	SIFÃO 40MM	UND	120	R\$ 9,12	R\$ 1.094,40
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	SIFÃO 50MM	UND	120	R\$ 15,24	R\$ 1.828,80
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	SPRAY PARA LUBRIFICAÇÃO PROF LUB	UND	80	R\$ 20,54	R\$ 1.643,20

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 • Nº 29

	TUTOIA-MA.					
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	SPRAY PARA LUBRIFICAÇÃO WD- 40	UND	40	R\$ 33,27	R\$ 1.330,80
DESERTO	-	STARTS 40W	CAIXA	30	-	-
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	SUPORTE PARA CALHA COMUM	UND	50	R\$ 1,45	R\$ 72,50
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	SUPORTE PARA CALHA RABICHO	UND	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	SUPORTE PARA PRATELEIRAS 25CM	UND	1.000	R\$ 8,08	R\$ 8.080,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	TAMPA PLACA CEGA REDONDA	UND	200	R\$ 3,68	R\$ 736,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	TAPS ROSCAVEIS ½	UND	120	R\$ 0,51	R\$ 61,20
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	TAPS ROSCAVEIS ¾	UND	120	R\$ 0,61	R\$ 73,20
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	TE ESGOTO 40MM	UND	80	R\$ 1,65	R\$ 132,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	TELHAS	UND	100.000	R\$ 0,80	R\$ 80.000,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	TIJOLOS	UND	100.000	R\$ 0,80	R\$ 80.000,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	TINTA SPRAY	UND	200	R\$ 17,10	R\$ 3.420,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	TOMADA DUPLA	UND	100	R\$ 6,93	R\$ 693,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	TOMADA FÊMEA PARA EXTENSÃO	UND	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	TOMADA MACHO PARA EXTENSÃO	UND	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19,	TOMADA SIMPLES	UND	100	R\$ 4,35	R\$ 435,00



MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA–GO.					
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	TORNEIRA BICO DE GANSO	UND	40	R\$ 67,94	R\$ 2.717,60
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	TORNEIRA DE TOK PARA LAVATÓRIO	UND	120	R\$ 96,98	R\$ 11.637,60
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	TORNEIRA INOX LONGA	UND	40	R\$ 52,31	R\$ 2.092,40
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	TORNEIRA INOX PARA LAVATÓRIO	UND	120	R\$ 96,98	R\$ 11.637,60
DESERTO	-	TRINCO COM SEGREDO	UND	120	-	-
DESERTO	-	TRINCO PARA BANHEIRO	UND	120	-	-
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	TUBO DE COLA GRANDE	UND	120	R\$ 4,80	R\$ 576,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	VALVULA PARA PIA INOX 50MM	UND	40	R\$ 17,23	R\$ 689,20
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	VALVULA PARA PIA LAVATORIO 40MM	UND	120	R\$ 13,44	R\$ 1.612,80
DESERTO	-	VARAS PVC ¾	UND	60	-	-
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	VASO SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA	UND	200	R\$ 268,15	R\$ 53.630,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	VASO SANITÁRIO PARA CADEIRANTE	UND	200	R\$ 618,12	R\$ 123.624,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	VASO SANITÁRIO SIMPLES	UND	20	R\$ 119,98	R\$ 2.399,60
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	VEDA ROSCA GRANDE	UND	80	R\$ 8,46	R\$ 767,80
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA–GO.	CABO PP FLEXÍVEL DE 1 KV 2X2. 50MM	METRO	3.000	R\$ 5,54	R\$ 16.620,00
ELÉTRICA LUZ	RUA R-5, Nº 140,	CABO PP FLEXÍVEL	METRO	3.000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 • Nº 29

COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	DE 1 KV 2X4. 50MM				
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	CABO PP FLEXÍVEL DE 1 KV 4X4. 50MM	METRO	3.000	R\$ 17,75	R\$ 53.250,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	CABO PP FLEXÍVEL DE 1 KV 4X6. 50MM	METRO	3.000	R\$ 29,38	R\$ 88.140,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	JOGO DE FORRA PARA PORTA	UND	100	R\$ 180,47	R\$ 18.047,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PORTA MOGNO 90X210X3 CM	UND	200	R\$ 188,00	R\$ 37.600,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PORTA MOGNO 80X210X3 CM	UND	200	R\$ 174,60	R\$ 34.920,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	TINTA ACRÍLICA LATÃO 18L SEMI BRILHO SALVIA	LATÃO	200	R\$ 292,47	R\$ 58.494,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	TINTA ACRÍLICA LATÃO 18L SEMI BRILHO BRACO GELO	LATÃO	200	R\$ 292,47	R\$ 58.494,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	TINTA ACRÍLICA LATÃO 18L SEMI BRILHO MARFIM	LATÃO	200	R\$ 292,47	R\$ 58.494,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	TINTA ACRÍLICO FOSCO INTERNO/EXTERNO BRANCO PRA GESSO LATÃO 18L	LATÃO	200	R\$ 110,56	R\$ 22.112,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	SOLVENTE THINNER GALÃO 3,6L	GALÃO	100	R\$ 61,85	R\$ 6.185,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	TINTA BRANCO ESMALTE SINTÉTICO GALÃO 3,6L	GALÃO	200	R\$ 82,68	R\$ 16.536,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	TORNEIRA CLÍNICA PRA PAREDE COM ¼ DE VOLTA	UND	200	R\$ 211,20	R\$ 42.240,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	TORNEIRA CLÍNICA PRA BANCADA COM ¼ DE VOLTA	UND	200	R\$ 232,40	R\$ 46.488,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E	RUA ADELINO FERNANDES, 278,	ZARGÃO CINZA GALÃO 3,6L	GALÃO	200	R\$ 70,94	R\$ 14.188,00

SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.					
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	CABO FLEXÍVEL 450/750V 10MM	METRO	3.000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	PORCELANATO POLIDO 62,5X62,5 BEGE	METRO	3.000	R\$ 77,54	R\$ 232.620,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PORCELANATO NATURAL 62,5X62,5	METRO	1.000	R\$ 110,80	R\$ 110.800,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CERÂMICA BRANCA 36X46	METRO	4.000	R\$ 27,00	R\$ 108.000,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	ARGAMASSA AC3	UND	1.000	R\$ 22,10	R\$ 22.100,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	UND	2.000	R\$ 20,53	R\$ 41.060,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	SELADOR ACRÍLICO LATÃO DE 18 LITROS	LATÃO	300	R\$ 94,58	R\$ 28.374,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	MASSA CORRIDA ACRÍLICA LATÃO 25KG	LATÃO	300	R\$ 48,51	R\$ 14.553,00
FRACASSADO	-	TUBO SOLDÁVEL DE PVC DE 20MM	METRO	1.000	-	-
FRACASSADO	-	TUBO SOLDÁVEL DE PVC DE 25MM	METRO	1.000	-	-
FRACASSADO	-	TUBO SOLDÁVEL DE PVC DE 32MM	METRO	1.000	-	-
FRACASSADO	-	TUBO SOLDÁVEL DE PVC DE 50MM	METRO	1.000	-	-
FRACASSADO	-	TUBO ESGOTO DE 40MM	METRO	1.000	-	-
FRACASSADO	-	TUBO ESGOTO DE 50MM	METRO	1.000	-	-
FRACASSADO	-	TUBO ESGOTO DE 75MM	METRO	1.000	-	-
FRACASSADO	-	TUBO ESGOTO DE 100MM	METRO	2.000	-	-
FRACASSADO	-	TUBO ESGOTO DE 150MM	METRO	1.000	-	-
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	MASSA CORRIDA DE PVA LATÃO DE 25KG	LATÃO	300	R\$ 65,55	R\$ 19.665,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	COLA SILICONE DE 280G	UND	300	R\$ 17,40	R\$ 5.220,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	VELA PRA FILTRO DE CARVÃO ATIVADO DE 9"	UND	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 • Nº 29

	PARNAÍBA - PIAUI					
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	VELA PRA FILTRO DE CARVÃO ATIVADO DE 5"	UND	100	R\$ 15,10	R\$ 1.510,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	BASCULANTE 60X80	UND	200	R\$ 109,70	R\$ 21.940,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	BASCULANTE 80X80	UND	200	R\$ 148,10	R\$ 29.620,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	BASCULANTE 40X80	UND	200	R\$ 119,40	R\$ 23.880,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	CABO FLEXÍVEL DE 4MM	METRO	3.000	R\$ 4,04	R\$ 12.120,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	CABO FLEXÍVEL DE 10MM	METRO	4.000	R\$ 10,34	R\$ 41.360,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	CABO FLAXÍVEL DE 16MM	METRO	4.000	R\$ 11,87	R\$ 47.480,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	CABO FLEXÍVEL DE 35MM	METRO	5.000	R\$ 30,27	R\$ 151.350,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO INO 40CM	UND	300	R\$ 161,90	R\$ 48.570,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO INOX 50CM	UND	300	R\$ 169,75	R\$ 50.925,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO INOX 60CM	UND	300	R\$ 180,20	R\$ 54.060,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO INOX 80CM	UND	300	R\$ 193,85	R\$ 58.155,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO INOX 100CM	UND	300	R\$ 214,55	R\$ 64.365,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PRATELEIRA BRANCA 1,5X25X60 CM	UND	300	R\$ 36,45	R\$ 10.935,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PRATELEIRA BRANCA 1,5X25X100 CM	UND	300	R\$ 55,90	R\$ 16.770,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PRATELEIRA BRANCA 1,5X25,80 CM	UND	300	R\$ 47,58	R\$ 14.274,00



	PARNAÍBA - PIAUI					
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	MARTELETE	UND	2	R\$ 1.093,50	R\$ 2.187,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	FURADEIRA	UND	10	R\$ 434,80	R\$ 4.348,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	SERRA MARMORE	UND	5	R\$ 564,60	R\$ 2.823,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	VEDACIT GALÃO 3,6L	GALÃO	100	R\$ 42,55	R\$ 4.255,00
FRACASSADO	-	ELETRODO SOLDÁVEL DE 40MM 3M	PEÇA	200	-	-
FRACASSADO	-	ELETRODO SOLDÁVEL DE 50MM 3M	PEÇA	200	-	-
FRACASSADO	-	CURVA ELETRODO SOLDÁVEL DE 40MM 90G	PEÇA	100	-	-
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CURVA ELETRODO SOLDÁVEL DE 50MM 90G	PEÇA	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	ENCHADA	UND	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PÁ DE BICO COM CABO 71CM	UND	20	R\$ 33,65	R\$ 673,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	CAIXA D'AGUA 1.000 LITROS	UND	10	R\$ 444,60	R\$ 4.446,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CAIXA D'AGUA 5.000 LITROS	UND	10	R\$ 3.105,00	R\$ 31.050,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	JANELA DE ALUMÍNIO DUAS FOLHAS 100X100	UND	30	R\$ 252,50	R\$ 7.575,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	MANGUEIRA TRANÇADA DE PVC 3/4	METRO	500	R\$ 9,40	R\$ 4.700,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CANALETA COM FITA ADESIVA 20X10X200	UND	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PREGO (15X15) 1.1 / 4X13	KG	100	R\$ 20,10	R\$ 2.010,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20	R\$ 35,10	R\$ 702,00

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 • Nº 29

I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CABO PP NAX FLEX 1KV 4X6 . 00MM	METRO	1.000	R\$ 36,30	R\$ 36.300,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	TINTA CIMENTADOS E PISOS 3.6L CINZA	GALÃO	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	DISCO DE CORTE DIAM. TURBO	UND	60	R\$ 16,50	R\$ 990,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	HASTE BARRA ATERRAMENTO 9,5MMX2 40M	UND	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	CABO FLEX 450/750V 16.0MM	METRO	1.000	R\$ 11,84	R\$ 11.840,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 34 DISJ. +11	UND	20	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	GRAMPO GTDU DUPLO 5/8	UND	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	TERMINAL COBRE COMPRESSÃO 16MM	UND	200	R\$ 4,53	R\$ 906,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	TERMINAL COBRE 16MM PRE ISOLADO TI	UND	200	R\$ 1,16	R\$ 232,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	TERMINAL COBRE 25MM PRE ISOLADO TI	UND	200	R\$ 1,37	R\$ 274,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	TERMINAL COBRE 4 6MM PRE ISOLADO TP	UND	200	R\$ 0,54	R\$ 108,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	TERMINAL COBRE 4 6MM PRE ISOLADO TPP	UND	200	R\$ 0,66	R\$ 132,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	BARRAMENTO NEUTRO 6;5X9;0X165; 5MMX25M4	UND	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	MASSA CORRIDA PVA 25KG	LATÃO	100	R\$ 45,25	R\$ 4.525,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	ELETRODUTO CORRUG. PVC 25MM	METRO	20.000	R\$ 1,55	R\$ 31.000,00



ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	TERMINAL COBRE 1;5 2;5 PRE ISOLADO TP	UND	20.000	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	TERMINAL COBRE 1;5 2;5	UND	20.000	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
FRACASSADO	-	ADESIVO PVC INCOLOR PARA TUBOS 75G	PEÇA	100	-	-
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	VALVULA BRANCA 11/4 PRA TANQUE	PEÇA	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CILINDRO GORJE 803/804/1801 GRAFITE	PEÇA	200	R\$ 25,25	R\$ 5.050,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	BACIA PRA CAIXA ACOPLADA	PEÇA	100	R\$ 254,45	R\$ 25.445,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CAIXA ACOPLADA	PEÇA	100	R\$ 173,50	R\$ 17.350,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	ANEL VEDAÇÃO COM GUIA PRA VASO SANITÁRIO	PEÇA	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PARAFUSP ROSCA 1/4X75	UND	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	FORRA PRA PORTA IPE JOGO	UND	200	R\$ 89,80	R\$ 17.960,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PORTA GELO COLM. 70X210X3.0 MD	UND	200	R\$ 85,70	R\$ 17.140,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PORTA GELO COLM. 80X210X3.0 MD	UND	200	R\$ 97,80	R\$ 19.560,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	LAVATORIO 455X360MM	PEÇA	200	R\$ 74,10	R\$ 14.820,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	DOBRADIÇA FERRO 31/2 LEVE GALVANIZADO	UND	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	DISCO DIAM. SEGMENTADO COM. 105MM	PEÇA	200	R\$ 28,80	R\$ 5.760,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	LAVATORIO PEQUENO 390X290X165MM	PEÇA	200	R\$ 54,90	R\$ 10.980,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070,	ABRAÇADEIRA ZINCADA U ¾	UND	1.000	R\$ 0,36	R\$ 360,00

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 • Nº 29

CNPJ: 00.226.324/0001-42.	GOIÂNIA-GO.					
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	BALDE PLÁSTICO 12L	UND	200	R\$ 12,40	R\$ 2.480,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PARAFUSO PRA VASO N10 LATÃO COM BUCHA	UND	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CHAVE COMBINADA 10MM	UND	200	R\$ 9,85	R\$ 1.970,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	GARFO PRA ROLO 23CM	PEÇA	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CHAVE TESTE 3X1 GRANDE	UND	200	R\$ 14,60	R\$ 2.920,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	LAMINA PRA ESTILETE 18MM COM 10 UND	UND	200	R\$ 14,20	R\$ 2.840,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	BOMBA SUB GIRO 4" GR0408 1,00HP 230V	UND	20	R\$ 1.460,00	R\$ 29.200,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	TERMINAL COBRE COMPRESSÃO 50MM	UND	1.000	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	BASE PRA RELE FOTOEL. SUP. PLAST. 10A	UND	200	R\$ 5,93	R\$ 1.186,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	GRAMPO 2;0 A 4;0 PREGO COMUM	UND	600	R\$ 3,05	R\$ 1.830,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CAMPAINHA SEM FIO	UND	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
FRACASSADO	-	LUVA DE CORRER 20MM	PEÇA	200	-	-
FRACASSADO	-	LUVA BUCHA LATÃO	PEÇA	200	-	-
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	MANGUEIRA JARDIM FLEX PVC VERDE ½	METRO	600	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	PLUGUE MACHO PAD. 2P 10 A CZ 1419	UND	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CHAVE COMBINADA 13MM	UND	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CJ 2 TOMADA SOBREPOR 10 A 250V BOX SLIM	PEÇA	200	R\$ 17,70	R\$ 3.540,00



I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	200	R\$ 52,80	R\$ 10.560,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UND	200	R\$ 58,70	R\$ 11.740,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	ALICATE DESENCAPADOR FIOS AUTOMÁTICO	UND	200	R\$ 132,00	R\$ 26.400,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	FERRO DE SOLDA A- 007 60W 220V	UND	200	R\$ 36,55	R\$ 7.310,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	LOREN BELLO BC CANO 220/4600W	UND	200	R\$ 79,90	R\$ 15.980,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	TRINCHA PARA PINTURA 395 11/2	PEÇA	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	COLHER PEDREIRO AÇO 08 REDONDO	PEÇA	60	R\$ 21,45	R\$ 1.287,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	TRINCHA SIMPLES 500-2 CERDA GRIS	UND	60	R\$ 4,45	R\$ 267,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	FITA CREPE 25MMX50M	UND	600	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	ESPÁTULA ANGULAR DE AÇO INOX 3"	UND	60	R\$ 34,10	R\$ 2.046,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	ESPÁTULA PLÁSTICA LISA 10CM	UND	60	R\$ 4,15	R\$ 249,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	TRENA 19MMX5M ABS AM	UND	60	R\$ 22,70	R\$ 1.362,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	ESPÁTULA N3	UND	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	REMOVEDOR PASTOSO 900GR	UND	60	R\$ 34,80	R\$ 2.088,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	MANGUEIRA VERDE TRANC. 1/2X2MM	METRO	1.000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	NICHO QUADRO PLÁSTICO 26CM	UND	60	R\$ 86,10	R\$ 5.166,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	LIXEIRA PLÁSTICA BANHEIRO BRANCO	UND	60	R\$ 55,90	R\$ 3.354,00

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 • Nº 29

FRACASSADO	-	FITA VEDA ROSCA 18MMX25M	PEÇA	200	-	-
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	FILTRO DE LINHA 1M COM 5 TOM. 250V	UND	200	R\$ 34,50	R\$ 6.900,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	PLUGUE PAD. 2P-T 3 SAÍDAS 10 A 1491	UND	200	R\$ 3,69	R\$ 738,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	EXTENSÃO COMP. COM CORDÃO PARAL. 5M	PEÇA	200	R\$ 14,43	R\$ 2.886,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PORTA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO	PEÇA	60	R\$ 33,75	R\$ 2.025,00
M. DOS M. R. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.978.813/0001-00.	RUA ADELINO FERNANDES, 278, CENTRO, CEP: 65.580-000, TUTOIA-MA.	TEXTURA ACRÍLICA LISA EXTERNA 27KG	LITRO	200	R\$ 139,29	R\$ 27.858,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CAIXA SIFON. QUAD. GR. INOX 150X150X50	PEÇA	60	R\$ 38,50	R\$ 2.310,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CHAVE AJUSTÁVEL 12”	UND	60	R\$ 80,50	R\$ 4.830,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CARRO PARA CARGAS 200KG	UND	20	R\$ 338,50	R\$ 6.770,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CHAVE PHILLIPS 6X250 1/4X10”	UND	60	R\$ 18,20	R\$ 1.092,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PÁ CLIPA DE PLÁSTICO	UND	60	R\$ 35,15	R\$ 2.109,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PROLONGADOR DE AÇO PRA ROLO 2MT	PEÇA	20	R\$ 29,30	R\$ 586,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	ESCAPULA ZINCADA COM BUCHA 6	UND	2.000	R\$ 10,10	R\$ 20.200,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PRUMO PAREDE LATONADO N5 1000GR	UND	200	R\$ 38,90	R\$ 7.780,00
FRACASSADO	-	ENGATE PLÁSTICO 50CMX1/2	PEÇA	200	-	-
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CHAVE COMBINADA 12MM	UND	200	R\$ 20,10	R\$ 4.020,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	FECHADURA 823/33 ESP. INOX	PEÇA	200	R\$ 36,50	R\$ 7.300,00



I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CABO ENXADAS S/CU 1500MMX37.5	UND	60	R\$ 15,90	R\$ 954,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PORTA GELO COLM. 60X210X3.0	UND	60	R\$ 72,90	R\$ 4.374,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	JOGO DE ALIZARES PRA PORTA	UND	60	R\$ 134,40	R\$ 8.064,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	BASCULANTE 40X60	UND	20	R\$ 98,90	R\$ 1.978,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	DOBRADIÇA AÇO C/ ANEL 3.5X3 BRONZE	UND	60	R\$ 16,20	R\$ 972,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	VEDALIT GALÃO 3.6L	GALÃO	200	R\$ 46,55	R\$ 9.310,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	ELEM. FILT. CARVÃO ATIVADO POU 5	UND	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	DESEMP. MADEIRA SEM ESPUMA 17X27	UND	200	R\$ 18,20	R\$ 3.640,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CHAVE FENDA PTA. CHATA 1/4X6	UND	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CHAVE BIELA 13MM	UND	200	R\$ 24,70	R\$ 4.940,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CABO AÇO 6X7 1/16" 1;60MM	UND	200	R\$ 439,25	R\$ 87.850,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CABO AÇO 6X7 3/32" 2;40MM	UND	200	R\$ 324,00	R\$ 64.800,00
FRACASSADO	-	JOELHO SOLDABEL 25MM 90G	PEÇA	200	-	-
FRACASSADO	-	ADAPTADOR SOLD. CURTO 40MMX11/4	PEÇA	200	-	-
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	BUCHA RED. SOLD. LONGA 40X25MM	PEÇA	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	REJUNTE PLEX. 1KG	KG	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CHAVE FENDA PTA. CRUZ. 1/4X6	UND	60	R\$ 13,20	R\$ 792,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	DISCO FIBRA PRA MADEIRA 283C 178MM P36	UND	200	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 • Nº 29

I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	DISCO BORRAC. PRA LIXAR 7"14770	PEÇA	200	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	VALVULA DE ESFERA ¾ DN20 BRUTO	PEÇA	60	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	BACIA CONVENCIONAL	PEÇA	60	R\$ 114,80	R\$ 6.888,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	LONA EN CER. POLIET. 200 MICRAS 8MX4M	UND	60	R\$ 431,25	R\$ 25.875,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	LINHA PESCA 0.80 BC 100M	UND	60	R\$ 15,50	R\$ 930,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	MASSA ACRILICA GALÃO 5. 4KG	GALÃO	60	R\$ 23,10	R\$ 1.386,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PISTOLA COLA QUENTE 80W	UND	60	R\$ 83,80	R\$ 5.028,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25MM3/4	PEÇA	60	R\$ 0,77	R\$ 46,20
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PINO ADAPTADOR 2P+T REVERSO	PEÇA	60	R\$ 10,40	R\$ 624,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	DISCO CORTE FERRO 7"	UND	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	WHITE LUB AEROSOL 300ML/209G	UND	60	R\$ 11,35	R\$ 681,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	ORBISPRAY GRAFITE 175G/300ML	UND	60	R\$ 15,35	R\$ 921,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CARRO DE MÃO	UND	20	R\$ 184,20	R\$ 3.684,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	REGUA DE PEDREIRO REFORÇADA	UND	60	R\$ 56,00	R\$ 3.360,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	PÁ DE BICO COM CABO 71CM	UND	60	R\$ 32,25	R\$ 1.935,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	ESPUDE LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO	PEÇA	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	BOMBA SUBMERSA 220V	PEÇA	20	R\$ 462,75	R\$ 9.255,00

I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	DESEMP. AÇO LISA CB PLAST.	PEÇA	60	R\$ 19,40	R\$ 1.164,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	FERROBRAS 0.9L CINZA	LITRO	200	R\$ 24,85	R\$ 4.970,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	FURADEIRA IMP. GSB13 RE 220V	UND	20	R\$ 459,40	R\$ 9.188,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	OBTURADOR UNIV. P/CX ACOPLADA	UND	60	R\$ 321,40	R\$ 19.284,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	CHAVE ALLEN ZH060	UND	60	R\$ 28,10	R\$ 1.686,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	ALICATE UNIVERSAL	UND	60	R\$ 2.377,00	R\$ 142.620,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	ALICATE DE BICO AB 6"	UND	60	R\$ 28,10	R\$ 1.686,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	ALICATE DE CORTE AC 6"	UND	60	R\$ 28,20	R\$ 1.692,00
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	TUPIA GKF 550 220V 550W	UND	20	R\$ 486,00	R\$ 9.720,00
FRACASSADO	-	REGISTRO DE ESF. COMPAC. SOLD. 25MM	PEÇA	60	-	-
FRACASSADO	-	ACABAM. ABS COMPL. DOCOL CROM. X PRETO	UND	60	-	-
I N BARBOSA SANTOS EIRELI CNPJ: 32.236.727/0001-69.	AV. SÃO SEBASTIÃO, 4406, FREI HIGINO, CEP: 64.207-005, PARNAÍBA - PIAUI	DISCO SERRA PRA MADEIRA 110X20MM AZUL	UND	60	R\$ 32,50	R\$ 1.950,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42.	RUA R-5, Nº 140, QD. R-9, LT. 19, SETOR OESTE, CEP: 74.125-070, GOIÂNIA-GO.	FI0 SOLIDO PLAST 450/750V 2.5MM	METRO	2000	R\$ 2,24	R\$ 4.480,00
						R\$ 3.861.839,20

VALOR LICITADO: R\$ R\$ 3.861.839,00 (Três milhões, Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Parnaíba (PI), 05 de fevereiro de 2021.

MARISA CORRÊA

Diretora Geral

Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.001205/20-80 AQUISIÇÃO DE GÁS GLP HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – PARNAÍBA/PI

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL e o parecer jurídico emitido sobre a fase externa do Pregão em epígrafe, e estando o mesmo de acordo com as formalidades legais e seu preço compatível com o de mercado, HOMOLOGO os itens licitados, com seus preços, a seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PARNAIBA GÁS LTDA.	63.520.050/0001-10	Avenida Pinheiro Machado, 2585, Bairro Piauí, CEP: 64.208-335, Parnaíba-PI.	GÁS GLP 13 KG	60	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00
			GÁS GLP 45 KG	500	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00
						R\$ 155.700,00

VALOR LICITADO: R\$ 155.700,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos reais).

Parnaíba (PI), 13 de janeiro de 2021.

MARISA CORRÊA

Diretora Geral

Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA

Of. 047

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 • Nº 29



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

Av. Dr. Padua Mendes, 300/centro - CEP 64.260-000
CNPJ: 06.553.564/0004-80 - Píripri - PI
Fone (fax): 86-3276-1325 * 3276-3362 e-mail: hcrpipiri@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2020

Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	049/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	Dispensa de licitação conforme Portaria nº 188, de 03/02/2020 a Lei nº 13.979, 06/02/2020, Medida provisória nº 926 de 20/03/2020
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	MARIA DO SOCORRO MACEDO SILVA AVEVEDO-ME
CNPJ do Contratado	12.054.995/0001/52
Resumo do Objeto do contrato	INSUMOS
Prazo de vigência	03(três) meses.
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	27/01/2021
Valor Global	R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
Ação orçamentária COVID-19	
Natureza da despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO MACEDO SILVA AVEVEDO-ME

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2020

Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	053/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	Dispensa de licitação conforme Portaria nº 188, de 03/02/2020 a Lei nº 13.979, 06/02/2020, Medida Provisória nº 926 de 20/03/2020
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	REBELO E SAMPAIO LTDA-ME
CNPJ do Contratado	29.187.997/0001-12
Resumo do Objeto do contrato	INSUMOS
Prazo de vigência	03(três) meses.
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	14/12/2020
Valor Global	R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)
Ação orçamentária COVID-19	
Natureza da despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: REBELO E SAMPAIO LTDA-ME

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2020

Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	050/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	Dispensa de licitação conforme Portaria nº 188, de 03/02/2020 a Lei nº 13.979, 06/02/2020, Medida provisória nº 926 de 20/03/2020
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	Lamed Distribuidora Eireli-EPP
CNPJ do Contratado	29.000.245/0001-09
Resumo do Objeto do contrato	INSUMOS
Prazo de vigência	03(três) meses.
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	24/12/2020
Valor Global	R\$ 11.682,00 (onze mil seiscentos e oitenta e dois reais)
Ação orçamentária COVID-19	
Natureza da despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: Lamed Distribuidora Eireli-EPP

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2020

Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	051/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	Dispensa de licitação conforme Portaria nº 188, de 03/02/2020 a Lei nº 13.979, 06/02/2020, Medida provisória nº 926 de 20/03/2020
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	ERIKA FARIAS DE OLIVEIRA VELOSO EIRELI
CNPJ do Contratado	17.071.690/0001-72
Resumo do Objeto do contrato	INSUMOS
Prazo de vigência	03(três) meses.
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	28/12/2020
Valor Global	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Ação orçamentária COVID-19	
Natureza da despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: ERIKA FARIAS DE OLIVEIRA VELOSO EIRELI

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2020

Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	052/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	Dispensa de licitação conforme Portaria nº 188, de 03/02/2020 a Lei nº 13.979, 06/02/2020, Medida provisória nº 926 de 20/03/2020
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	DROGARIAS ULTRA POPULAR L.P VAZ -EPP
CNPJ do Contratado	15.434.854/0001-53
Resumo do Objeto do contrato	INSUMOS
Prazo de vigência	03(três) meses.
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	24/12/2020
Valor Global	R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)
Ação orçamentária COVID-19	
Natureza da despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: DROGARIAS ULTRA POPULAR L.P VAZ -EPP

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **G SOARES DE CARVALHO EIRELI - ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS**, CNPJ nº 28.766.496/0001-28, para fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior – HRCM, no valor global de R\$75.721,30 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos), para vigência contratual de 90 (noventa) dias. Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Campo Maior-PI, 26 de janeiro de 2021.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral do HRCM

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior – HRCM.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.

CONTRATADA: G SOARES DE CARVALHO EIRELI - ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS.

CNPJ nº 28.766.496/0001-28.

Endereço: Rua Climerio Bento Gonçalves, 1298, Pio XII, Cep: 64.019-400, Teresina - PI.

VALOR: R\$75.721,30 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/SUS.

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021.

PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral HRCM

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Autorizo a contratação direta da empresa **JOSE ANGEFSON PATRICK PEREIRA SOUSA - ME**, CNPJ nº 11.453.113/0001-69, para fornecimento de bebida (água coco e mineral) para atender as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior – HRCM, no valor global de R\$ 31.462,50 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para vigência contratual de 90 (noventa) dias. Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Campo Maior-PI, 08 de fevereiro de 2021.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral do HRCM

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 008/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bebida (água coco e mineral) para atender as necessidades do HRCM.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.

CONTRATADA: JOSE ANGEFSON PATRICK PEREIRA SOUSA - ME. CNPJ nº 11.453.113/0001-69.

Endereço: Rua Barão de Uruçuí, nº 533, Bairro Lourdes, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI.

VALOR: R\$ 31.462,50 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/SUS.

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2021.

PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral HRCM

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **R. D. FROTA XIMENES**, CNPJ nº 23.876.934/0001-97, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior – HRCM, no valor global de R\$ 98.986,50 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), para vigência contratual de 90 (noventa) dias. Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Campo Maior-PI, 08 de fevereiro de 2021.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral do HRCM

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 009/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior – HRCM.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.

CONTRATADA: R. D. FROTA XIMENES.

CNPJ nº 23.876.934/0001-97.

Endereço: Rua Antônio Cardoso Oliveira, 14, Quadra Z39, Cidade Nova, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI.

VALOR: R\$ 98.986,50 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/SUS.

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2021.

PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral HRCM

Of. 042

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pio IX (PI) torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial no: 022/2021 do Tipo Menor preço GLOBAL, Adjudicação: POR ITEM para “contratação de empresa para executar serviços de limpeza urbana e rural, coleta de lixo e entulhos, e serviços congêneres no município”. Recurso: FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO, ITR E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Valor estimado: R\$ 80.859,62 – MENSAL. Abertura: 25/02/2021 às 14:00hs no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura

Pio IX – PI, 10 de fevereiro de 2021.

Bruno Eduardo de Sousa Pereira
Pregoeiro
PP. 4159



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Massapê do Piauí – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021 do tipo MENOR PREÇO e ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 26/02/2021, às 08h30min, tendo por objeto a Prestação de serviços de reforma da UBA – Sede. Recurso: Orçamento Geral. Valor: R\$ 121.906,46. Edital: Av. Pedro Martins, 642, Centro. Tel: 89-3473-0034.

Massapê do Piauí - PI, 10 de Fevereiro de 2021.

Presidente da Comissão de Licitação
PP. 4157



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATO DE LICITAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA.

Nº DO CONTRATO: 01/2021
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 18.885/2020
PRORROGADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 19.398 DE 21/12/2020 E ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93..
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: A DE O AMARO
CNPJ DO CONTRATADO: 11.221.404/0001-21
ENDEREÇO: RUA CORONEL CORREIA Nº 257 – CENTRO-BARRAS - PI
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O HOSPITAL LEÔNIDAS MELO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2021
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO ML REAIS), MENSAL
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI – 100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: NÚCLEO ENGENHARIA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – REFORMA DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO.

Nº DO CONTRATO: 02/2021
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 18.885/2020
PRORROGADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 19.398 DE 21/12/2020 E ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93..
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: NÚCLEO ENGENHARIA EIRELI
ENDEREÇO: QUADRA A21, Nº 23 SALA 01 BAIRRO VALE QUEM TEM - TERESINA
CNPJ DO CONTRATADO: 34.254.001/0001-84
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DA REFORMA DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2021
VALOR GLOBAL: R\$ 82.500,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI – 100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: NÚCLEO ENGENHARIA EIRELI

Of. 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Interessado: Santo Antônio dos Milagres - PI. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Milagres- PI. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/FUS/Outros. Valor Estimativo: R\$ 98.064,00 (noventa e oito mil e sessenta e quatro reais). Data da Sessão: 26 de fevereiro de 2021. Horário de início da sessão: 10:30 horas. Endereço: Rua Luiz Gomes Vilanova, 65, Centro, Cep: 64.438-000, Santo Antônio dos Milagres - PI. E-mail: pref2021_cpl@hotmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 08 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE GOIS CARVALHO
Presidente CPL
PP. 4158



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO
Av. Prefeito Freitas Neto, S/N - Mocambinho I
64010-100 - Teresina PI - Tel: (86) 3216-3684
CNPJ: 06.553.564/0055-20



EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

Nº do Processo SEI	
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	2021NE00004
Fundamento Legal	Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	Unidade Integrada do Mocambinho
Codificação da UG no SIAFE	170138
Contratado	ALAMO SOUSA RICARTE - ME
CNPJ/CPF do Contratado	26.851.399/0001-08
Resumo do Objeto do contrato	Contratação de Empresa Especializada em Recarga e Manutenção de Segundo Nível em Extintores de Incêndio
Prazo de Vigência	365 dias;
Prazo de Execução	Imediato
Valor Estimado	R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária	10.302.0001.2190 - Administração Geral e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais da Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho
Fonte de Recursos	113 – Recursos do SUS
Natureza da Despesa	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00010
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP00005
Signatários do Contrato	Contratante: Unidade Integrada do Mocambinho Contratada: Alamo Sousa Ricarte - ME

PERLA DO AMARAL OLIVEIRA
DIRETORA GERAL

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA - DUAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ERRATA

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO - PRORROGAÇÃO DE ATA

Fica retificado o Extrato de Ato Administrativo, referente à prorrogação da Ata de Registro de Preços - X/19 - SESAPI, oriundo do Pregão Eletrônico nº 08/2019 - CPL/SESAPI, que possui como objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO TOCANTE AO CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 23, de 03 de Fevereiro de 2021, página 22, na forma que se segue:

Onde se lê:

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
15	200	200
19	25.000	25.000
21	20.000	19.200
23	2.000	2.000
24	20.000	20.000
30	500	500
42	10.000	10.000
43	5.000	4.460
44	15.000	15.000
45	10.000	10.000
47	30.000	30.000
49	10.000	8.558
63	30.000	30.000
68	30.000	29.940
70	500	500
74	3.000	3.000
75	30.000	30.000
80	15.000	14.566
81	25.000	22.648
88	30.000	30.000

Leia-se:

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescentes:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
21	20.000	19.200
23	2.000	2.000
24	20.000	20.000
30	500	500
42	10.000	10.000
43	5.000	4.460
44	15.000	15.000
45	10.000	10.000
47	30.000	30.000
63	30.000	30.000
68	30.000	29.940
70	500	500
74	3.000	3.000
75	30.000	30.000
80	15.000	14.566
81	25.000	22.648
88	30.000	30.000

Of. 055

AVISO DE ERRATA COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 04/2020 – SEFAZ/PI

OBJETO: Reforma dos prédios onde funcionam as Agências Regionais de Atendimento de Barras e Esperantina, da Sefaz/PI. RECURSO BID.

A Secretaria da Fazenda torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** na Planilha Orçamentária da Agência de Atendimento de Esperantina, Seção 4 do Edital de Comparação de Preços N.º 04/2020, relativo ao Processo Administrativo nº 00009.007175/2020-10, **contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:**

- 1- Foi suprimida a Discriminação: Sumidouro retangular em alvenaria constante no item 12.22 da Planilha Orçamentária da AA de Esperantina/PI, Seção 4 do Edital;
- 2- Na Planilha Orçamentária da AA de Esperantina, Seção 4 do Edital, **onde se lê:** TOTAL- R\$ 116.242,74, **leia-se:** TOTAL – R\$ 115.954,09;
- 3- Na Planilha Orçamentária da AA de Esperantina, Seção 4 do Edital, **onde se lê:** BDI Desonerado (28,18%) - R\$ 32.757,21, **leia-se:** BDI Desonerado (28,18%) - R\$ 32.675,86;
- 4- Na Planilha Orçamentária da AA de Esperantina, Seção 4 do Edital, **onde se lê:** TOTAL GERAL com BDI – R\$ 148.999,95, **leia-se:** TOTAL GERAL com BDI – R\$ 148.629,96;
- 5- No item 13 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS do Cronograma Físico-Financeiro da AA de Esperantina, Seção 4 do Edital, **onde se lê:** VALOR (R\$): 7.419,78, **leia-se:** VALOR (R\$): 7.131,13;
- 6- No item 13 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS do Cronograma Físico-Financeiro da AA de Esperantina, Seção 4 do Edital, **onde se lê:** PESO (%): 6,38, **leia-se:** PESO (%): 6,15;
- 7- No item 13 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS do Cronograma Físico-Financeiro da AA de Esperantina, Seção 4 do Edital, **onde se lê:** R\$ 1.854,95, **leia-se:** R\$ 1.782,78;
- 8- No Cronograma Físico-Financeiro da AA de Esperantina, Seção 4 do Edital, **onde se lê:** TOTAL DAS PARCELAS ACUMULADO – R\$ 116.242,74, **leia-se:** TOTAL DAS PARCELAS ACUMULADO – R\$ 115.954,09;
- 9- No Cronograma Físico-Financeiro da AA de Esperantina, Seção 4 do Edital, **onde se lê:** TOTAL COM BDI – R\$ 148.999,95, **leia-se:** TOTAL COM BDI – R\$ 148.629,96;
- 10- No CONVITE PARA A COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS N.º 04/2020, pág. 2 do Edital, **onde se lê:** R\$ 297.000,49 (duzentos e noventa e sete mil reais e quarenta e nove centavos), **leia-se:** R\$ 296.630,50 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos);
- 11- No item 8 – DO VALOR E REGIME DE CONTRATAÇÃO do Projeto Básico, Seção 3 do Edital, **onde se lê:** R\$ 148.999,95 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) para Esperantina, **leia-se:** R\$ 148.629,96 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) para Esperantina;
- 12- No item 9 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS do Projeto Básico, Seção 3 do Edital, **onde se lê:** ESPERANTINA: R\$ 148.999,95 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), **leia-se:** ESPERANTINA: R\$ 148.629,96 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

Todos os demais termos e condições estabelecidas, em todo o instrumento convocatório (Edital e seus Anexos), permanecem inalterados. Esta errata está disponível no seguinte site: www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301 ou pelo e-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2021.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

Número do Processo: 0001.009076/2020-23. **Modalidade de Licitação:** RDC Eletrônico nº 001/2020 - CPL/SEDUC. **Fundamento Legal:** Licitação (Lei nº 12.462/2011, LC 123/2006, Decreto Estadual 16.212/2015); Contratação (Lei 8.666/93; Decreto Estadual 15.093/2013). **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ n. 06.554.729/0001-96. **Contratado:** Odecam Engenharia Ltda EPP, CNPJ n. 11.301.011/0001-28. **Objeto:** Construção de 01 (uma) Escola Padrão SEDUC com Quadra Poliesportiva em Alegrete do Piauí. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022. **Prazo de Execução:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **Data da Assinatura:** 09/02/2021. **Valor Global:** R\$ 2.970.172,42 (dois milhões, novecentos e setenta mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 14102, **Plano de Trabalho:** 12368021956 **Elementos de Despesa:** 44.90.51, **Fonte de Recursos:** 100 - Tesouro Estadual (Pecatórios do FUNDEF). Nota de Reserva nº NR00901, Nota Patrimonial NP11439 **Signatários:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Agnólio Boson Paes – Responsável.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2021.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Gerente de Licitação - SEDUC/PI
Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 097/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO/PI – EXTENSÃO 44 KM.
EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.362.142,75 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DATADA HOMOLOGAÇÃO: 09/02/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 097/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO/PI – EXTENSÃO 44 KM.
EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.362.142,75 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DATADA ADJUDICAÇÃO: 09/02/2021
SIGNATÁRIO: LASHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ADITIVO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2020 PROCESSO: AA.900.1.009541/20-82

Fica alterado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 235/2020 - SESAPI, que possui como objeto aquisição de 135.000ML DE FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, 1,5KCAL/ML para a paciente **DORISMAR FERREIRA DE CARVALHO**, por motivo de desistência da empresa vencedora e atualização de pesquisa de mercado, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 189, de 06/10/2020, página 14, na forma que se segue:

Onde se lê:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

EMPRESA SELECIONADA: RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI (R. JÚNIOR DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ 14.807.803/0001-67.
VALOR TOTAL: R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Leia-se:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 17.129.904/0001-14.
VALOR TOTAL: R\$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais).

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde – SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016723/20-03.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 004/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0819619-77.2017.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10mg** para o paciente **CAIO HENRIQUE CHAVES SOARES**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICA LTDA., inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.



VALOR TOTAL: R\$ 295,20 (duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00264

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016480/20-03.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 304/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2010.001.000488-6.**

OBJETO: Aquisição de **40.800 (quarenta mil e oitocentas) gramas de Nutrição enteral em pó a base de proteína isolada de soja, enriquecida de fibras, rica em isoflavonas. Nutricionalmente completa e normocalórica. Hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten, 800g**, para o paciente **TIAGO SOARES COSTA.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 05.577.401/0001-22.

VALOR TOTAL: R\$ 3.957,60 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00264

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017072/20-40.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 11/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0816608-69.2019.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de **544 (quinhentos e quarenta e quatro) FRALDAS DESCARTÁVEIS, TIPO GERIÁTRICA (ADULTO), FORMATO ANATÔMICO, MODELO ABERTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO G**, para o paciente **BENTO JOSÉ DA SILVA.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de

publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: L.P.M. SAMPAIO - ME, inscrita no CNPJ 13.079.336/0001-33.

VALOR TOTAL: R\$ 990,08 (novecentos e noventa reais e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00264

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017351/20-05.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 012/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800208-83.2020.8.18.0062.**

OBJETO: Aquisição de **06 FRASCOS DE LEVETIRACETAM 100mg/ml, solução oral, com seringa dosadora oral (frasco com 150ml) e 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de DIVALPROPATO DE SÓDIO 250mg**, para o paciente **JESSE KAUE CARVALHO SANTOS.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.159.591/0001-68.

VALOR TOTAL: R\$ 878,58 (oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00264

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015808/20-62.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 008/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2015.0001.006080-2.**



OBJETO: Aquisição de **720 (setecentos e vinte) comprimidos de LEVETIRACETAN 500MG**, para o paciente **DOUGLAS BARROS VISGUEIRA**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COMESTICOS LTDA., CNPJ Nº05.159.591/0001-68.

VALOR TOTAL: R\$ 2.390,40 (dois mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00264

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015197/20-13.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 003/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0804679-73.2018.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de **14.400g (quartoze mil e quatrocentas) gramas fórmula à base de aminoácidos livres, para crianças alérgicas, acima de 03 anos. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten**, para o paciente **PEDRO VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVAHO DO NASCIMENTO (OTIMA, CNPJ Nº 05.577.401/0001-22.

VALOR TOTAL: R\$ 8.352,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00264

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 34



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2020

ONDE SE LÊ:

Valor total: R\$ 41.648,85 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

LEIA-SE:

Valor total: R\$ 41.647,31 (quarenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).

Of. 37



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 35/2021/FEPISERH

**Ref. ao Chamamento Público Nº 002/2020/FEPISERH
Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.003.041/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: SEGMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME

CNPJ: 22.234.970/0001-12

Objeto: FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 687.500,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Fonte Recursos: 113 - SUS.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 04 (quatro) de fevereiro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SEGMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 27/2021/FEPISERH

**Ref. ao Chamamento Público Nº 002/2020/FEPISERH
Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.003.041/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI-EPP

CNPJ: 14.361.780/0001-00

Objeto: FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 1.725.000,00 (Hum milhão, setecentos e vinte e cinco mil reais).

Fonte Recursos: 113 - SUS.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 04 (quatro) de fevereiro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI-EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 46



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021	
Nº do Processo SEI	
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	2021NE00005
Fundamento Legal	Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante	Unidade Integrada do Mocambinho
Codificação da UG no SIAFE	170738
Contratado	NEUDA GOMES DE SOUSA SANTOS - ME
CNPJ/CPF do Contratado	34.500.155/0001-09
Resumo do Objeto do contrato	Contratação de Empresa para Controle de Pragas, Desinsetização, Desratização, Descupinização e Limpeza e Higienização dos Reservatórios de Água;
Prazo de Vigência	365 dias;
Prazo de Execução	Imediato
Valor global	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária	10.302.0001.2190 - Administração Geral e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais da Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho
Fonte de Recursos	113 - Recursos do SUS
Natureza da Despesa	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR000009
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP000007
Signatários do Contrato	Contratante: Unidade Integrada do Mocambinho Contratada: Neuda Gomes de Sousa Santos - ME

PERLA DO AMARAL OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

Of. 010

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SSPEPI**, CNPJ: 01.822.319/0001-65, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 6140.

Validade: 12 meses
Expedição: 05/02/2021

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência

Of. 0061



REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ S/A – RIMO, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

A liquidante/interventora da **Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A – RIMO**, “em liquidação” CNPJ: 06.839.302/0001-34, Álina Célia Santos Menezes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 18.922 de 03/04/2020, convoca os senhores acionistas, bem como Conselho Fiscal a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Renovação de Contrato de Cessão de Uso de Imóvel da Rimo localizado no Balneário Atalaia em Luiz Correia-PI, com a Caixa de Assistência dos Advogados do Piauí – CAAPI. 2) Autorização para reforma de bloco ocupado pela CAAPI. A assembleia será realizada às 09h30min (nove e trinta) horas de quinta-feira, dia 25 (vinte e cinco) de Fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), em virtude das recomendações de isolamento social a AGE correrá através de videoconferência, a assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 11 de Fevereiro de 2021.

Álina Célia Santos Menezes

Liquidante/Interventora Decreto nº 18.922 de 03/04/2020

Of. 011

3 - 1

A **IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A.**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA – Declaração de Baixo Impacto Ambiental para uma Estação Radio Base a ser instalada Rua 15 de novembro, 340, Centro – Santana do Piauí/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 4147

FRANCISCO RAIMUNDO VELOSO, CPF nº 228.136.913-72, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a expedição de Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para uma área de 2 hectares com agricultura irrigada e a outorga de direito de uso de recursos hídricos de um poço tubular de coordenadas: 7º 32' 56,39"S e LONG. 41º 8' 26,11"W, com volume requerido de 14.400m³/ano. Fazenda Serrinha, município de Massapê do Piauí / PI.

PP. 4151



WALDECI GONÇALVES DE ARAUJO, inscrito no CPF: **043.618.903-82**, torna público que REQUEREU a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para à Secretaria Estadual de Meio ambiente, para atividade de PISCICULTURA, no município de Piracuruca-PI

PP. 4152

A **MN IMOBILIÁRIALTD**A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.899.209/0001-52, Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no dia 09/02/2021, às Licenças, **LP, LI e LO** para implantação de Projeto Agrícola no imóvel Faz. Melisa, Zona Rural de Oeiras (PI). Determinado Estudo Ambiental Simplificado (EAS).

PP. 4153

A empresa **DALZILENE PORFIRIO DIAS EIRELI (POSTO B & B)**, com endereço na AC. Localidade Maristela nº s/n bairro zona rural, no município de JUREMA - PI, inscrito no CNPJ 39.494.519/0001-09, torna publico que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a **LICENÇA PREVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, para atividade Comercio varejista de combustível para veículos automotores no município de Jurema - PI.

PP. 4154



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA**, referente aos Serviços de Restauração e Recapeamento com Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, da Rodovia de ligação PI-247 e PI-392, nos trechos: 1ª Etapa: Trecho 1 - Entonc. BR-135 (Sebastião Leal) / Uruçuí - 82,900 Km / 2 - Entonc. PI-247 (Uruçuí) / Km 28,000 - Ribeiro Gonçalves - 28,000 Km, com 110,900 km de extensão; Serviços de Restauração e Recapeamento com Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, da Rodovia de ligação PI-247 e PI-392, na 2ª Etapa: Trecho 1 - Entonc. PI-247 (Ribeiro Gonçalves) / Baixa Grande do Ribeiro - 28,800 Km / 2 – Entonc. PI-247 (Uruçuí - Km 95,900) / Km 113,400 - Ribeiro Gonçalves – 17,500 Km, com 46,300 km de extensão; Serviços de Restauração e Recapeamento com Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, da Rodovia de ligação PI-247, no trecho: Entonc. PI-247 (Uruçuí – Km 28,000) / Km 95,900 - Ribeiro Gonçalves (3ª ETAPA), com 67,900 km de extensão; Serviços de Restauração com Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído na Pista de Rolamento e Tratamento Superficial Simples com Banho Diluído nos Acostamentos. Rodovia de Ligação no Trecho: PI-214 / Joca Marques – PI, com extensão total de 8,566 Km.

Teresina, 10 de fevereiro de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 080

Valdecir Roque Rotilli, com o CPF: **312.609.181-49**, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, Licença Previa, Licença de Instalação e Autorização de Supressão Vegetal, para a implantação do Projeto Agrícola, Fazenda Chapada da Esperança, com a área total do empreendimento de 1.903,44 ha e área de intervenção de 1.332,409 ha, localizado na gleba Pratinha, zona rural do município de Uruçuí – PI.

PP. 4155

PREFEITURA DE MONSENHOR GIL, RUA JOSÉ NORONHA Nº 75, CNPJ Nº 6654877/0001-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR AUTORIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO DE POÇO E OUTORGA DE USO PARA O EMPREENDIMENTO POÇO TUBULAR, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI

DENOMINAÇÃO DA FONTE	LATITUDE	LONGITUDE	BACIA HIDROGRÁFICA	SUB-BACIA HIDROGRÁFICA	VOLUME (M3/ANO)	USO
POÇO SÃO LUIS	-05 32' 23,15"	-42 43' 02,92"	PARNAÍBA	BACIAS DIFUSAS DO MEDIO PARNAÍBA	10.512	CONSUMO HUMANO

PREFEITURA DE MONSENHOR GIL, RUA JOSÉ NORONHA Nº 75, CNPJ Nº 6654877/0001-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR AUTORIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO DE POÇO E OUTORGA DE USO PARA O EMPREENDIMENTO POÇO TUBULAR, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI

DENOMINAÇÃO DA FONTE	LATITUDE	LONGITUDE	BACIA HIDROGRÁFICA	SUB-BACIA HIDROGRÁFICA	VOLUME (M3/ANO)	USO
POÇO BREJO	-05 33' 24,69"	-42 44' 32,20"	PARNAÍBA	BACIAS DIFUSAS DO MEDIO PARNAÍBA	7.300	CONSUMO HUMANO
POÇO FLAMENGO	-05 32' 04,51"	-42 43' 38,88"	PARNAÍBA	BACIAS DIFUSAS DO MEDIO PARNAÍBA	11.972	CONSUMO HUMANO
POÇO CANAFÍSTULA	-05 33' 01,94"	-42 44' 03,38"	PARNAÍBA	BACIAS DIFUSAS DO MEDIO PARNAÍBA	10.220	CONSUMO HUMANO

AUTOPOSTO APARECIDALTDA, CNPJ **9.075.008/0001-91**, com sede na BR-324 ENTRONCAMENTO DAS PI-343/PI-247 [coordenadas SIRGAS2000 -7° 38' 37,00"/-43° 57' 05,00"], comunica que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos [SEMARPI] **LICENÇA DE OPERAÇÃO D000064/21-006653/20**, com validade até 03/02/2025, para o empreendimento POSTO DE COMBUSTÍVEL [AUTOPOSTO APARECIDA LTDA], área rural do município de BERTOLÍNEA-PI.

PP. 4156

Antonio Rosa dos Santos ME, CNPJ: 23.815.683/0001-30, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São João do Piauí – SMMAR, as **Licenças Ambientais: Prévia, Instalação e Operação** para Extração de Cascalho, na localidade Baixa Alegre, Data Monte Orebe, Zona Rural do município de São João do Piauí-PI.

PP. 4160



1 Ata da 7ª Reunião Ordinária – 28 de dezembro de 2020
2 Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Interestadual de
3 Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – CONSÓRCIO NORDESTE
4 Aos 28 dias do mês de dezembro de 2020, às 10h00min, atendendo a convocação eletrônica e
5 havendo número legal de representantes, foi declarada aberta a sessão, dispensada a lista de
6 presença em virtude do caráter excepcional da reunião virtual. Reuniu-se, em caráter ordinário
7 e por meios telemáticos, a Assembleia Geral do Consórcio Nordeste, que teve como pontos de
8 pauta: 1) informações/estratégia para vacinação; 2) autorização para implantação de Câmaras
9 Temáticas Setoriais. Participaram os governadores dos 9 (nove) Estados da região, a saber,
10 Renan Vasconcelos Calheiros Filho (AL), Rui Costa (BA), Camilo Santana (CE), Flavio Dino de
11 Castro e Silva (MA), João Azevedo Lins Filho (PB), Paulo Henrique Saraiva Câmara (PE), José
12 Wellington Barroso de Araújo Dias (PI), Maria de Fátima Bezerra (RN) e Belivaldo Chagas Silva
13 (SE). Sob a presidência do Presidente do Consórcio, Governador Wellington Dias, a reunião teve
14 início com o Ponto 01: informações/estratégia para vacinação. Os governadores realizaram
15 amplo debate acerca dos avanços da pandemia do novo coronavírus no país e demonstraram
16 preocupação com a saúde da população. Os efeitos econômicos, sociais e sanitários foram
17 tratados de forma intensa e extensiva, com preocupação e atenção de todos. O Presidente do
18 Consórcio comunicou aos demais o envio de Ofício ao Ministério da Saúde com preocupações
19 quanto ao fechamento das fronteiras com países que apresentaram casos de contaminação pela
20 nova cepa do vírus, a qual, segundo os estudos preliminares, é mais infecciosa que as outras e
21 tem maior taxa de propagação, com grave risco de comprometimento dos sistemas nacionais
22 de saúde. O governador do Ceará, Camilo Santana, informou a celebração de ajustes com o
23 Butantã para o fornecimento de vacina e demonstrou preocupação com a politização do debate
24 acerca do tema pelas autoridades nacionais. A governadora do Rio Grande do Norte, Fátima
25 Bezerra, demonstrou preocupação com o aumento do número de casos nos próximos dias, em
26 virtude das festas de final de ano. O presidente, governador do Piauí, Wellington Dias, propôs a
27 pactuação de uma agenda integrada dos governadores com vistas a garantir um cronograma de
28 vacinação contra a COVID-19, a ser proposta pelo Fórum dos Governadores do Brasil junto ao
29 Governo Federal, através do Ministério da Saúde. O governador João Azevedo, da Paraíba,
30 sinalizou a importância de construir um plano de vacinação que considere a priorização daqueles
31 que mais precisam, de acordo com os riscos sanitários a que estão sujeitos, considerando todas
32 as opções de vacinas que venham a ser aprovadas pela ANVISA e que possam ser
33 disponibilizadas de forma gratuita, pelo SUS, para todos e todas. O governador Wellington Dias,
34 presidente do Consórcio, sinalizou ainda a importância de seguir cobrando uma atuação
35 nacional coordenada para a vacinação. Havendo consenso de todos os presentes quanto aos
36 encaminhamentos, o governador Wellington Dias, encerrou o ponto de pauta. Passou-se a
37 Pauta 02: autorização de implantação de Câmaras Temáticas Setoriais. O governador
38 Wellington Dias, presidente do Consórcio, sinalizou aos demais governadores a sua intenção de
39 estabelecer um processo de construção, estruturação e implementação de projetos que sejam
40 integradores e estruturantes para o conjunto dos Estados do Nordeste, mediante o
41 compartilhamento de boas práticas e, no espírito de solidariedade que os une, de transferência
42 de conhecimento, tecnologias e experiências de forma setorial e organizada. Indicou que esse
43 processo deveria se dar mediante a implementação de Câmaras Temáticas, a serem
44 coordenadas pelos Estados naqueles temas que entendam possuir experiências relevantes para
45 o compartilhamento com os demais. Apontou, ainda, que a constituição de Câmaras Temáticas
46 está prevista no Estatuto do Consórcio Nordeste e atende a uma necessidade concreta de
47 fortalecimento da atuação desta entidade associativa como ferramenta de gestão e de
48 pactuação, de modo a apoiar as ações governamentais dos Estados consorciados, ampliando os
49 vínculos territoriais e fortalecendo as redes colaborativas, valorizando e respeitando as

50 especificidades de cada Estado. Apresentou proposta de Resolução para dispor sobre a criação
51 e o funcionamento das Câmaras Temáticas. A proposta foi aprovada por unanimidade,
52 constituindo-se a Resolução nº 012/2020. Em seguida, o governador Wellington Dias solicitou
53 aos demais presentes que sinalizem a intenção de exercer a coordenação das Câmaras
54 Temáticas, tendo, após amplo debate, estabelecido o seguinte: O Estado do Piauí se
55 comprometeu a coordenar os temas de Parcerias Público Privadas (PPP) e Segurança Pública; O
56 Estado de Pernambuco, as áreas de tecnologia, com a experiência do Porto Digital, e de
57 educação, com ênfase para medição de aproveitamento e educação em tempo integral; O
58 Estado do Ceará sinalizou interesse de contribuir com o tema da educação, das finanças públicas
59 e com o compartilhamento da sua experiência de consórcios de saúde; O Estado da Paraíba com
60 o tema do Saneamento Básico e com o compartilhamento da sua experiência no
61 desenvolvimento do aplicativo Preço da Hora; o Estado do Rio Grande do Norte sinalizou o
62 interesse em coordenar os debates envolvendo os temas de Gestão Pública e Inovação
63 Tecnológica, além de indicar interesse em contribuir com as experiências da Controladoria Geral
64 do Estado, Escolas de TI e na área da Agricultura Familiar; O Estado de Sergipe indicou interesse
65 em coordenar a Câmara Temática de Resíduos Sólidos e Irrigação, além de contribuir nas demais
66 áreas; O Estado do Maranhão sinalizou interesse em coordenar o tema da educação, com foco
67 na alfabetização. Considerando a ausência neste momento da reunião do governador de
68 Alagoas e da Bahia, o Presidente determinou ao Secretário Executivo do Consórcio, o Sr. Carlos
69 Gabas, que se responsabilize pela articulação e mobilização dos representantes dos Estados para
70 a composição e implementação das Câmaras Temáticas, a serem implementadas e formalizadas
71 por Ato Administrativo específico, observando-se os interesses e as intenções aqui postas pelos
72 governadores. Considerando o adiantado do horário, o governador Wellington Dias,
73 questionando aos presentes se havia algo mais a ser debatido, deu por encerrada a reunião às
74 12h25min. Assim, eu, Carlos Gabas, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo
75 Presidente, nos termos do art. 28, §2º, do Estatuto Social, após lida e aprovada por todos os
76 presentes. Salvador, 28 de dezembro de 2020.

77 Presidente:

78 Wellington Dias

79 Secretário da reunião:

80 Carlos Gabas



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.